

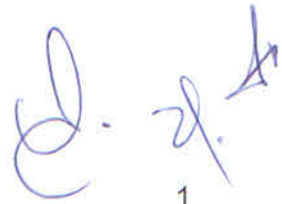
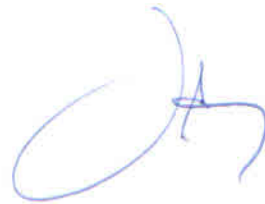
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES -**  
**ADESÃO - AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA - COM**  
**ACOMODAÇÃO COLETIVA (ENFERMARIA) - REGISTRO ANS Nº. 471.035/14-5.**

**QUALIFICAÇÃO DA OPERADORA**

Razão Social: Unimed de Marília Cooperativa de Trabalho Médico  
Nome Fantasia (se houver): Unimed Marília  
CNPJ: 66.872.888/0001-60  
Registro da Operadora: 336106  
Classificação da Operadora: Cooperativa  
Endereço: Rua Bororós, nº 225 – 17.502-270 - Marília/SP

**QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE**

Razão Social: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista  
Nome Fantasia (se houver): -----  
CNPJ: 45.965.415/0001-38  
Inscrição Estadual: Isento  
Data de Abertura: 08/09/1975  
Endereço: Rua Mecenas Pinto Bueno, 1207 – Bairro: Tangará – Cidade de Marília – Cep:17.516-030 – telefone: (14) 3433-6024.  
Representante Legal: Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos e Walter Cação Júnior



1

**NOME COMERCIAL E NÚMERO DE REGISTRO DO PLANO NA ANS**

Nome Comercial: Unimed Flex A AHOB Adesão.

Registro produto na ANS 471.035/14-5.

**TIPO DE CONTRATAÇÃO**

O presente contrato caracteriza-se pela contratação de plano privado de assistência saúde, **coletivo por adesão**, aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população que mantenha com a **CONTRATANTE** vínculo de caráter profissional, classista ou setorial.

**SEGMENTAÇÃO ASSISTENCIAL DO PLANO DE SAÚDE**

A segmentação assistencial assegurada por este contrato é a definida como ambulatorial, hospitalar, com obstetrícia, que seguirá as exigências dos normativos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, bem como o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS editado e suas atualizações.

**ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE**

A área geográfica de abrangência dos serviços eletivos ora contratados é caracterizada como grupo de municípios.

**ÁREA DE ATUAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE**

A área de atuação do presente contrato, para fins de comercialização e operacionalização, é classificada como grupo de municípios compreendendo as cidades de **Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Campos Novos Paulista, Echaporã, Garça, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia e Vera Cruz.**

**PADRÃO DE ACOMODAÇÃO EM INTERNAÇÃO**

As internações hospitalares ocorrerão em acomodação coletiva (enfermaria), sendo que as despesas por utilização diversa da acomodação citada correrão por conta do beneficiário, salvo na hipótese de indisponibilidade de leito hospitalar nos estabelecimentos próprios ou credenciados da UNIMED conforme disposto no artigo 33 da Lei nº 9.656/98.

  
2

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

**Tema I: ATRIBUTOS DO CONTRATO**

I - Trata-se de Plano Privado de Assistência à Saúde, definido na Lei 9656 de 03 de junho de 1998, de prestação de serviços continuada, com cobertura de custos médico-hospitalares, de acordo com o rol de procedimentos médicos vigente instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e suas atualizações, com a cobertura de

todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela CONTRATADA.

II - O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para as partes, conforme dispõe o Código Civil Brasileiro, estando também sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

**Tema II: CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

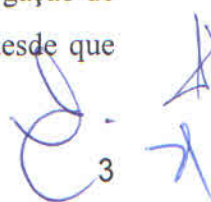
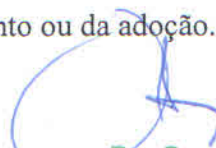
I - Plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão é aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população que mantenha com a CONTRATANTE vínculo de caráter profissional, classista ou setorial.

II - Podem ser inscritos pelo beneficiário titular como beneficiários dependentes, a qualquer tempo, mediante a comprovação das qualidades abaixo indicadas:

- a) O cônjuge;
- b) O companheiro, havendo união estável na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge salvo por decisão judicial.
- c) Os filhos e enteados, ambos com até 21 anos incompletos ou, se estudantes universitários, até 24 anos incompletos;
- d) Os tutelados e os menores sob guarda;
- e) Netos até 21 (vinte e um) anos.

III - A adesão do grupo familiar dependerá da participação do Titular no plano privado de assistência à saúde.

IV - O recém-nascido, filho natural ou adotivo de beneficiário, terá assegurada inscrição como Dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência e sendo vedada qualquer alegação de doença ou lesão pré-existente, ou aplicação de cobertura parcial temporária ou agravo, desde que inscrito no prazo máximo de trinta dias do nascimento ou da adoção.



Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515

Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855

unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

**ANS Nº 336106**

V - Em caso de inscrição de filho adotivo menor de 12 (doze) anos, serão aproveitados os períodos de carência já cumpridos pelo Beneficiário Titular ou Dependente adotante.

VI - Os documentos obrigatórios que deverão ser apresentados no ato da contratação são:

- a) **Cópia do CPF e RG do beneficiário titular.**
- b) **Cópia do CPF e RG de todos os dependentes maiores de 18 anos.**
- c) **Cópia do CPF e RG de todos os dependentes menores de 18 anos, caso portadores. Eventual ausência de documentação citada é indispensável à apresentação e fornecimento de cópia da certidão de nascimento.**
- d) **Em caso de inclusão de cônjuge ou companheiro (a), cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável.**
- e) **Comprovante de residência atualizado, preferencialmente através de conta de telefone fixo.**
- f) **Cartão Nacional de Saúde para todos os titulares e dependentes.**

VII - A CONTRATANTE deverá encaminhar a proposta de adesão e a cópia dos documentos citados acima até o dia 20 de cada mês, para que seja incluído no primeiro dia do mês subsequente.

VIII - Caberá a CONTRATADA exigir que a CONTRATANTE comprove a condição de beneficiário titular/dependente.

### **Tema III: COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS**

I - A prestação da assistência médica ora contratada assegura a cobertura para todas as doenças listadas na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde da Organização Mundial de Saúde, no termos do artigo 10 "caput" da Lei nº 9.656/98, oferecendo cobertura assistencial da segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.

II - **O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS é taxativo na compreensão dos direitos do beneficiário/contratante**, e encontra-se disponível para livre consulta no [site www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br).

III - **Os atendimentos serão realizados da seguinte forma:**



Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

IV - Consultas: os beneficiários e seus dependentes serão atendidos no consultório do médico escolhido, entre os cooperados da **UNIMED**, ou nos serviços de urgências e emergências próprios ou contratados.

V - Atendimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais: serão prestados em consultórios, clínicas, serviços ou hospitais próprios ou contratados.

VI - Exames complementares e serviços auxiliares: serão prestados através de rede própria ou contratada, mediante solicitação do médico assistente.

VII - O atendimento, dentro da segmentação e da área de abrangência no presente contrato, está assegurado independentemente do local de origem do evento, respeitadas as condições deste contrato, da Lei nº 9656/98 e o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.

VIII - Os procedimentos e eventos que possuem cobertura obrigatória poderão ser executados por qualquer profissional de saúde habilitado para a sua realização, conforme legislação específica sobre as profissões de saúde e regulamentação de seus respectivos Conselhos de Classe, respeitados os critérios de credenciamento estabelecido pela **UNIMED**.

IX - Os procedimentos com cobertura contratual relacionados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS poderão ser executados pelos profissionais de saúde, nos termos da cláusula anterior, desde que solicitados pelo médico assistente, com exceção dos procedimentos vinculados aos de natureza odontológica, que poderão ser solicitados ou executados pelo cirurgião dentista.

X - São considerados procedimentos vinculados aos de natureza odontológica todos aqueles executados pelo cirurgião-dentista habilitado pelo conselho profissional, bem como os recursos, exames e técnicas auxiliares solicitados com a finalidade de complementar o diagnóstico do paciente, auxiliando o profissional no planejamento das ações necessárias ao diagnóstico, tratamento e ao estabelecimento do prognóstico odontológico.

XI - Cobertura assistencial para médico anestesiolgista nos procedimentos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento, desde que haja indicação clínica para tanto.

XII - A atenção prestada aos portadores de transtornos mentais deverá priorizar o atendimento ambulatorial e em consultórios, utilizando a internação psiquiátrica apenas como último recurso terapêutico e sempre que houver indicação do médico assistente. Todos os procedimentos clínicos

  
5

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

ou cirúrgicos decorrentes de transtornos mentais, inclusive aqueles necessários ao atendimento das lesões auto-infligidas, estão obrigatoriamente cobertos.

XIII - Os procedimentos necessários ao tratamento das complicações clínicas e cirúrgicas, decorrentes de procedimentos não cobertos, têm cobertura obrigatória quando constarem do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, respeitadas as segmentações e os prazos de carência e Cobertura Parcial Temporária – CPT.

XIV - Os procedimentos realizados por laser, radiofrequência, robótica, neuronavegação ou outro sistema de navegação, escopias e técnicas minimamente invasivas somente terão cobertura assegurada quando assim especificados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e de acordo com a segmentação contratada.

XV - Todas as escopias previstas no Rol de procedimentos e Eventos em Saúde terão igualmente assegurada a cobertura com dispositivos ópticos ou de vídeo para captação de imagens.

XVI - Cobertura para os procedimentos relacionados com a saúde ocupacional e acidentes do trabalho, desde que listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento. Para fins de cobertura, entende-se como saúde ocupacional, o tratamento de “doenças profissionais” como Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), bem como o tratamento das lesões relacionadas a acidentes de trabalho.

#### **XVII - A cobertura ambulatorial garante:**

XIX - Cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas (especialidades médicas), inclusive obstétricas para pré-natal, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

XX - Cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais solicitados pelo médico assistente ou cirurgião dentista assistente, mesmo quando realizados em ambiente hospitalar, desde que não caracterize como internação hospitalar.

XXI - Cobertura de medicamentos registrados/regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), utilizados nos procedimentos diagnósticos e terapêuticos previstos no Rol de procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento.

XXII - Cobertura de consulta e sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo credenciados da UNIMED, na quantidade estabelecida pelo Rol de Procedimentos e

*Edw*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Eventos em Saúde vigente à época do evento e Diretrizes de Utilização, mediante indicação do médico assistente.

XXIII - Cobertura de psicoterapia de acordo com o número de sessões estabelecido no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento e Diretrizes de Utilização, que poderão ser realizados tanto por psicólogo como por médico devidamente habilitado e credenciado da **UNIMED**, mediante indicação do médico assistente.

XXIV - Cobertura dos procedimentos de reeducação e reabilitação física listados e pertencentes ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, em número ilimitado de sessões por ano, que poderão ser realizados tanto por fisiatra como por fisioterapeuta credenciados da **UNIMED**, mediante indicação do médico assistente.


XXV - Cobertura das ações de planejamento familiar previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e Diretrizes de Utilização da ANS vigente à época do evento, para a segmentação ambulatorial.

XXVI - Cobertura de hemodiálise e diálise peritoneal - CAPD.

XXVII - Cobertura de quimioterapia oncológica ambulatorial, ou seja, aquela baseada na administração de medicamentos para tratamento do câncer, incluindo medicamentos para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento e adjuvantes que, conforme prescrição do médico assistente, independentemente da via de administração e da classe terapêutica, necessitem ser administrados sob intervenção ou supervisão direta de profissionais de saúde dentro do estabelecimento de Unidades de Saúde. Definem-se adjuvantes como medicamentos empregados de forma associada aos quimioterápicos citostáticos com a finalidade de intensificar seu desempenho ou de atuar de forma sinérgica ao tratamento.

XXVIII - Cobertura de medicamentos antineoplásicos orais para uso domiciliar de acordo com as Diretrizes de Utilização estabelecidas na legislação vigente, respeitando preferencialmente as seguintes características:

- a) medicamento genérico: medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela Denominação Comum Brasileira - DCB ou, na sua ausência, pela Denominação Comum Internacional - DCI, conforme definido pela Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999; e



Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

b) medicamento fracionado: medicamento fornecido em quantidade distinta da embalagem original, conforme necessidade do paciente e definição do órgão competente - ANVISA.

XXIX - Cobertura dos procedimentos de radioterapia previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.

XXX - Cobertura dos procedimentos de hemodinâmica ambulatoriais que não necessitem de internação e de apoio de estrutura hospitalar por período superior a 12 (doze) horas, unidade de terapia intensiva e unidades similares e que estejam descritos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.

XXXI - Cobertura de hemoterapia ambulatorial.

XXXII - Cobertura das cirurgias oftalmológicas ambulatoriais previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento e de acordo com as Diretrizes de Utilização.

**XXXIII - A cobertura hospitalar garante:**

XXXIV - Cobertura de todas as modalidades de internação hospitalar, vedada à limitação de prazo, a critério do médico assistente.

XXXV - Cobertura de hospital-dia para transtornos mentais, de acordo com as Diretrizes de Utilização.

XXXVI - Entende-se por hospital-dia para transtornos mentais como o recurso intermediário entre a internação e o ambulatório, que deve desenvolver programas de atenção e cuidados intensivos por equipe multiprofissional, visando substituir a internação convencional, e proporcionando ao beneficiário a mesma amplitude de cobertura oferecida em regime de internação hospitalar.

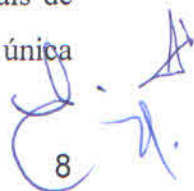
XXXVII - Cobertura dos transplantes listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento, e dos procedimentos a eles vinculados, incluindo:

- a) As despesas assistenciais com doadores vivos;
- b) Os medicamentos utilizados durante a internação;
- c) O acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio, exceto medicamentos de manutenção.
- d) As despesas com captação, transporte e captação dos órgãos.

XXXVIII - Os beneficiários deste contrato candidatos a transplantes de órgãos e tecidos provenientes de doador cadáver deverão obrigatoriamente estar inscritos em uma das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDOs) e sujeitar-se-ão ao critério de fila única de espera e de seleção.

Edu



  
8

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

ANS Nº 336106





XXXIX - A lista de receptores é nacional, gerenciada pelo Ministério da Saúde e coordenada em caráter regional pelas Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDOs), integrantes do Sistema Nacional de Transplante – SNT.

XL - É de competência privativa das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDOs) determinar o encaminhamento de equipe especializada e providenciar o transporte de tecidos e órgãos ao estabelecimento de saúde autorizado em que se encontre o beneficiário receptor.

XLI - Cobertura do atendimento por outros profissionais de saúde, de forma ilimitada durante o período de internação hospitalar, desde que indicado pelo médico assistente.

XLII - Cobertura de órteses e próteses ligadas aos atos cirúrgicos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento.

XLIII - Cobertura de despesas de hotelaria e alimentação disponibilizada pela entidade hospitalar de 01 (um) acompanhante, no caso de pacientes menores de 18 (dezoito) anos de idade ou com idade igual ou maior de 60 (sessenta) anos bem como para aqueles portadores de necessidades especiais, nas mesmas condições da cobertura contratada conforme indicação do médico assistente.

XLIV - Cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação em ambiente hospitalar do beneficiário.

XLV - Cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar, desde que previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.

XLVI - Cobertura de toda e qualquer taxa, incluindo materiais utilizados durante o período de internação.

XLVII - Cobertura dos procedimentos cirúrgicos buco-maxilo-faciais, não estética, e que necessitem de ambiente hospitalar, realizado por profissional habilitado pelo seu conselho de classe, incluindo a cobertura de exames complementares e o fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem e alimentação utilizados durante o período de internação hospitalar.

XLVIII - Cobertura da estrutura hospitalar necessária à realização dos procedimentos odontológicos passíveis de realização em consultório, mas que por imperativo clínico necessitem de internação hospitalar incluindo os exames complementares solicitados pelo cirurgião dentista assistente,

habilitado pelo respectivo conselho de classe, desde que restritos à finalidade de natureza odontológica, e o fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem e alimentação, ministrados durante o período de internação hospitalar.

XLIX - Em se tratando de atendimento odontológico, o cirurgião-dentista assistente e/ou o médico assistente irá avaliar e justificar a necessidade do suporte hospitalar para a realização do procedimento odontológico, com o objetivo de garantir maior segurança ao paciente, assegurando as condições adequadas para a execução dos procedimentos, assumindo as responsabilidades técnicas e legais pelos atos praticados.

L - Cobertura para os seguintes procedimentos considerados especiais, mesmo quando prestados ambulatorialmente, cuja necessidade esteja relacionada à continuidade da assistência prestada em nível de internação hospitalar.

- a) hemodiálise e diálise peritonial - CAPD.
- b) quimioterapia oncológica ambulatorial.
- c) procedimentos radioterápicos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.
- d) hemoterapia.
- e) nutrição parenteral ou enteral.
- f) procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.
- g) embolizações previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.
- h) radiologia intervencionista.
- i) exames pré-anestésicos ou pré-cirúrgicos.
- j) procedimentos reeducação e reabilitação física previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.

LI - Cobertura de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessários para tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer conforme artigo 10-A da Lei nº 9.656/98.

LII - A cobertura de cirurgia plástica reparadora de órgão e funções, desde que previstos em Lei ou no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento, salvo aqueles

  
10

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

**ANS Nº 336106**

casos ocorridos fora da vigência deste contrato, onde será aplicada as regras da cobertura parcial temporária e/ou agravo.

**LIII - A cobertura hospitalar com obstetrícia garante:**

LIV - Toda a cobertura da segmentação hospitalar, acrescida dos procedimentos relativos ao pré-natal e da assistência ao parto e puerpério.

LV - Cobertura de 01 (um) acompanhante indicado pela mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, assim considerado as primeiras 24 (vinte e quatro) horas após o parto.

LVI - Cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do beneficiário, titular ou de seu dependente, durante os primeiros 30 (trinta dias) após o parto ou data da adoção, sendo vedada qualquer alegação de doença ou lesão preexistente (DLP) ou aplicação de Cobertura Parcial Temporária (CPT) ou Agravo.

LVII - Para fins de cobertura do parto normal listado no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, este procedimento poderá ser realizado por Enfermeiro Obstétrico, habilitado de acordo com as atribuições definidas pela Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, que rege o exercício profissional do Enfermeiro regulamentado pelo Decreto nº. 94.406, de 08 de junho de 1987.

**Tema IV: EXCLUSÕES DE COBERTURA**

**I - Fica expressamente ajustado entre as partes que a Unimed não se responsabilizará pela prestação dos serviços de qualquer tipo de internação, taxas, procedimentos, exames, materiais, honorários profissionais e medicamentos abaixo relacionados que estão excluídos da cobertura contratual e nem aqueles não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e suas atualizações.**

**II – Tratamento clínico ou cirúrgico experimental, isto é:**

- a) Empregam medicamentos, produtos para a saúde ou técnicas não registradas/não regularizadas no país;
- b) São considerados experimentais pelo conselho federal de medicina (CFM) ou pelo conselho federal de odontologia (CFO);
- c) Cujas indicações não constem da bula/manual registrada na Anvisa (uso off-label).

**III – Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim, ou seja, aqueles que não visam restauração parcial ou total da função de órgão ou parte do corpo humano lesionada, seja por enfermidade, traumatismo ou anomalia congênita.**

  
11

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

IV – Inseminação Artificial, entendida como técnica de reprodução assistida que inclui a manipulação de oócitos e espermatozoides intracitoplasmáticas, transferência intrafalopiana de gameta, doação de oócitos, indução da ovulação, concepção póstuma, recuperação espermática ou transferência intratubária do zigoto, entre outras técnicas;

IV – Tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética, assim como em spas, clínicas de repouso e estâncias hidrominerais.

V – Fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde importados não nacionalizados, isto é, aqueles produzidos fora do território nacional e sem registro vigente na anvisa.

VI – Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, isto é, aqueles prescritos pelo médico assistente para administração em ambiente externo ao de unidade de saúde, com exceção dos medicamentos antineoplásicos orais previstos nas diretrizes de utilização.

VII – Fornecimento de medicamentos prescritos durante a internação hospitalar cuja eficácia e/ou efetividade tenham sido reprovadas pela comissão de incorporação de tecnologias do Ministério da Saúde (CITEC).

VIII – Fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico.

IX – Tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes.

X – Casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

XI – Tratamentos em clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar

XII – Medicamentos de manutenção para casos de transplantes.

XIII – Exames para utilização de piscinas em clubes esportivos, ginásticas e praticas esportivas.

XIV – Procedimentos necessários ao seguimento de eventos excluídos da cobertura, como internação em pleito de terapia intensiva após transplante não coberto, considerando que não são considerados tratamento de complicações, mas parte integrante do procedimento inicial.

XV – Atendimento em prestadores de serviços (hospitais, ambulatorios, consultórios, laboratórios etc) localizados fora da área geográfica de abrangência ora contrata ou fora da rede credenciada da Unimed bem como aqueles hospitais considerados de alto custo e/ou que possuem tabela de valores própria, divergente daquela tabela de valores praticada pela Unimed, salvo a exceção constante do artigo 12, inciso VI da Lei 9656/98, resguardada a limitação de valores imposta pelo citado artigo (reembolso correspondente aos valores da tabela praticada pela Operadora).

XVI – Procedimentos odontológicos de qualquer natureza, salvo aqueles previstos na segmentação ambulatorial ou hospitalar do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente da ANS.

Edu

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515

Fax Administração (14) 3402-2510

S.A.C.: 0800-770-6855

unimed@unimedmarilia.com.br

www.unimedmarilia.com.br

ANS Nº 336106



XVII – Aplicação de Vacinas

XIX – Especialidade médica não reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina.

**Tema V: DURAÇÃO DO CONTRATO**

I - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, desde que até este momento não seja feito nenhum pagamento à operadora.

II - O contrato será renovado automaticamente, por prazo indeterminado, ao término da vigência inicial, sem cobrança de qualquer taxa ou outro valor no ato da renovação, salvo manifestação formal em contrário por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Tema VI: PERÍODOS DE CARÊNCIA**

I - Os períodos de carências passarão a contar a partir da data de inclusão do beneficiário, salvo os dependentes nascidos na vigência deste contrato e/ou aqueles adotados até 12 (doze) anos, que aproveitarão as carências já cumpridas pelo titular, desde que incluídos em até 30 (trinta) dias do nascimento ou adoção.

II - Os períodos de carência que deverão ser observados pelos beneficiários são os seguintes:

III - 24 (vinte e quatro) horas para os atendimentos de urgência decorrente de acidentes pessoais, devidamente comprovados em declaração do médico assistente.

IV - 24 (vinte e quatro) horas para os demais atendimentos de urgência ou emergência (definidos no tema específico), cujo atendimento, nestes casos, limitará a obrigação da UNIMED DE MARÍLIA pelo custeio das despesas das 12 (doze) primeiras horas de atendimento ambulatorial. Caso ocorra a necessidade de internação do beneficiário após o atendimento ambulatorial, as despesas daí decorrentes passam a ser de responsabilidade do CONTRATANTE, não cabendo qualquer ônus ou responsabilidade a UNIMED DE MARÍLIA.

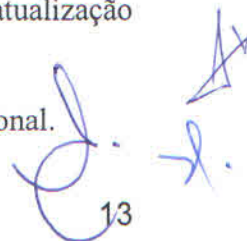
V - 60 (sessenta) dias para Consultas e para os Exames/Procedimentos descritos no Anexo I deste instrumento jurídico.

**Parágrafo Único:** O Anexo I integrante deste instrumento jurídico será atualizado automaticamente quando da atualização do Rol de Procedimento e Eventos em Saúde, caso necessário. A atualização será disponibilizada no site [www.unimedmarilia.com.br](http://www.unimedmarilia.com.br).

VI - 90 (noventa) dias para fisioterapia, psicoterapia, fonoaudiologia, atendimento nutricional.

Edu



  
13

Rua Bororó, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

ANS Nº 336106



VII - 180 (cento e oitenta) dias para internações clínicas, cirúrgicas, psiquiátricas e para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

VIII - 300 (trezentos) dias para partos a termo.

IX - A cobertura parcial temporária está especificada no tema VII.

X - 180 (cento oitenta) dias para os demais procedimentos.

XI - No plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão não poderá ser exigido o cumprimento de prazos de carência, desde que o beneficiário ingresse no plano em até trinta dias da celebração do contrato coletivo. A cada aniversário do contrato do plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão será permitida a adesão de novos beneficiários sem o cumprimento de prazos de carência, desde que atenda os requisitos estabelecidos pela resolução normativa vigente da época.

### **Tema VII: DOENÇAS E LESÕES PRÉ-EXISTENTES**

I - O beneficiário deverá informar à CONTRATADA, quando expressamente solicitado na documentação contratual por meio da Declaração de Saúde, o conhecimento de doenças ou lesões preexistentes à época da adesão ao presente contrato, sob pena de caracterização de fraude, ficando sujeito à suspensão ou rescisão unilateral do contrato, conforme o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656/1998.

II - Doenças ou Lesões Preexistentes são aquelas que o beneficiário ou seu representante legal saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, de acordo com o art. 11 da Lei nº 9656/1998, o inciso IX do art 4º da Lei nº 9961/2000 e as diretrizes estabelecidas na Resolução Normativa nº 162/2007.

III - Para informar a existência de doenças e lesões preexistentes, o Beneficiário Titular preencherá o Formulário de Declaração de Saúde acompanhado da Carta de Orientação ao Beneficiário e poderá solicitar um médico para orientá-lo.

IV - O beneficiário tem o direito de preencher a Declaração de Saúde mediante entrevista qualificada orientada por um médico pertencente à lista de profissionais da rede de prestadores credenciados ou referenciados pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para o beneficiário.

V - Caso o beneficiário opte por ser orientado por médico não pertencente à lista de profissionais da rede assistencial da CONTRATADA, poderá fazê-lo, desde que assumo o ônus financeiro dessa entrevista.

*Edu*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
14

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

VI - O objetivo da entrevista qualificada é orientar o beneficiário para o correto preenchimento da Declaração de Saúde, onde são declaradas as doenças ou lesões que o beneficiário saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, além de esclarecer questões relativas aos direitos de cobertura e conseqüências da omissão de informações.

VII - É vedada a alegação de omissão de informação de doença ou lesão preexistente quando for realizado qualquer tipo de exame ou perícia no beneficiário pela CONTRATADA, com vistas à sua admissão no plano privado de assistência à saúde.

VIII - Sendo constatada por perícia ou na entrevista qualificada ou através de declaração expressa do beneficiário, a existência de doença ou lesão que possa gerar necessidade de eventos cirúrgicos, de uso de leitos de alta tecnologia e de procedimentos de alta complexidade, a CONTRATADA oferecerá a cobertura parcial temporária, e, dependendo do caso, ser-lhe-á facultada a oferta do agravo. Caso a CONTRATADA não ofereça Cobertura Parcial Temporária no momento da adesão contratual, não caberá alegação de omissão de informação na Declaração de Saúde ou aplicação posterior de Cobertura Parcial Temporária ou Agravo.

IX - Cobertura Parcial Temporária - CPT é aquela que admite, por um período ininterrupto de até **24 meses**, a partir da data da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade, leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal.

X - Agravo é qualquer acréscimo no valor da contraprestação paga ao plano privado de assistência à saúde, para que o beneficiário tenha direito integral à cobertura contratada, para a doença ou lesão preexistente declarada, após os prazos de carências contratuais, de acordo com as condições negociadas entre a operadora e o beneficiário.

XI - O oferecimento do Agravo é opcional para a Operadora, ou seja, o contratante/beneficiário não pode fazer a opção sem anuência da Operadora.

XII - Na hipótese de Cobertura Parcial Temporária, a CONTRATADA somente poderá suspender a cobertura de procedimentos cirúrgicos, o uso de leito de alta tecnologia e os procedimentos de alta complexidade, quando relacionados exclusivamente à Doença ou Lesão Preexistente.

XIII - Os procedimentos de alta complexidade encontram-se especificados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, disponível no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br).

Edu

OB

15

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

ANS Nº 336106



XIV - É vedada à CONTRATADA a alegação de Doença ou Lesão Preexistente decorridos 24 meses da data da celebração do contrato ou da adesão ao plano privado de assistência à saúde.

XV - Nos casos de Cobertura Parcial Temporária, findo o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, a cobertura assistencial passará a ser integral, conforme a segmentação contratada e prevista na Lei nº 9.656/1998.

XVI - O Agravo será regido por Aditivo Contratual específico, cujas condições serão estabelecidas entre as partes, devendo constar menção expressa a percentual ou valor do Agravo e período de vigência do Agravo.

XVII - Identificado indício de fraude por parte do beneficiário, referente à omissão de conhecimento de doença ou lesão preexistente por ocasião da adesão ao plano privado de assistência à saúde, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a alegação de omissão de informação ao beneficiário através de Termo de Comunicação ao Beneficiário e poderá solicitar abertura de processo administrativo junto a ANS, quando da identificação do indício de fraude, ou após recusa do beneficiário à Cobertura Parcial Temporária.

XVIII - Instaurado o processo administrativo na ANS, à CONTRATADA caberá o ônus da prova.

XIX - A CONTRATADA poderá utilizar-se de qualquer documento legal para fins de comprovação do conhecimento prévio do Beneficiário sobre sua condição quanto à existência de doença e lesão preexistente.

XX - A ANS efetuará o julgamento administrativo da procedência da alegação, após entrega efetiva de toda a documentação.

XXI - Se solicitado pela ANS, o Beneficiário deverá remeter documentação necessária para instrução do processo.

XXII - Após julgamento, e acolhida à alegação da CONTRATADA, pela ANS, o Beneficiário passa a ser responsável pelo pagamento das despesas efetuadas com a assistência médico-hospitalar prestada e que tenha relação com a doença ou lesão preexistente, desde a data da efetiva comunicação da constatação da doença e lesão preexistente, pela CONTRATADA, bem como será excluído do contrato.

XXIII - Não haverá a negativa de cobertura sob a alegação de doença ou lesão preexistente, bem como a suspensão ou rescisão unilateral do contrato até a publicação, pela ANS, do encerramento do processo administrativo.

  
16

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

**ANS Nº 336106**



XXIV – O contrato de plano de saúde coletivo por adesão poderá conter cláusula de Agravo ou Cobertura Parcial Temporária, nos casos de Doença e Lesão Preexistente, independentemente do número de participantes.

**Tema VIII: ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

I - É obrigatória por parte da CONTRATADA a cobertura do atendimento nos casos de:

- a) - urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional; e
- b) - emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente,

II - A CONTRATADA garantirá os atendimentos de urgência decorrentes de acidentes pessoais, sem restrições, depois de decorridas 24 horas de vigência do contrato.

III - A cobertura será prestada por 12 (doze) horas, caso o beneficiário estiver em período de carência para internação, conforme estabelecido no tema ou, caso surja a necessidade de internação, por período inferior, para:

- a) - os atendimentos de urgência referentes à complicação no processo gestacional;
- b) - os atendimentos de emergência, quando efetuados no decorrer dos períodos de carência para internação; e

IV) Em casos de atendimentos de urgência ou emergência em que houver acordo de cobertura parcial temporária (CPT), e que resultem na necessidade de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade relacionados ou decorrentes de doenças ou lesões preexistentes (DLP), a operadora estará obrigada a cobrir o atendimento prestado apenas e tão somente limitado até as primeiras 12 (doze) horas do atendimento a nível ambulatorial, sendo que a responsabilidade financeira, a partir da necessidade de internação, passará a ser da CONTRATANTE, não cabendo ônus à operadora.

V - Após cumpridas as carências, haverá cobertura dos atendimentos de urgência e emergência desde a admissão até a alta, ou que sejam necessários para a preservação da vida, órgãos e funções.

**DA REMOÇÃO.**

VI - A remoção do paciente será garantida pela OPERADORA nas seguintes hipóteses:

  
17

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515

Fax Administração (14) 3402-2510

S.A.C.: 0800-770-6855

unimed@unimedmarilia.com.br

www.unimedmarilia.com.br

- a) - para outra unidade de atendimento da rede do plano, depois de realizados os atendimentos classificados como urgência e emergência, quando caracterizada, pelo médico assistente, a falta de recursos oferecidos pela unidade para continuidade da atenção ao paciente; e
- b) - para uma unidade do SUS, depois de realizados os procedimentos caracterizados como urgência e emergência, quando houver o limite de 12 (doze) horas de atendimento, nas hipóteses citadas acima, e este for atingido ou surgir a necessidade de internação.

### DA REMOÇÃO PARA O SUS.

VII - À CONTRATADA caberá o ônus e a responsabilidade de garantir a continuidade do atendimento

em unidade do SUS que disponha dos recursos necessários a garantir a continuidade do atendimento.

VIII - Quando não puder haver remoção por risco de vida, o CONTRATANTE e o prestador do atendimento deverão negociar entre si a responsabilidade financeira da continuidade da assistência, desobrigando-se, assim, a CONTRATADA desse ônus.

IX - A CONTRATADA deverá disponibilizar ambulância com os recursos necessários a garantir a manutenção da vida, só cessando sua responsabilidade sobre o paciente quando efetuado o registro na unidade SUS.

X - Se o paciente ou seus responsáveis optarem, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela continuidade do atendimento em unidade que, ainda que pertencente ao SUS, não disponha dos recursos necessários a garantir a continuidade do atendimento, ficará a CONTRATADA desobrigada da responsabilidade médica e do ônus financeiro da remoção.

### DO REEMBOLSO.

XI - Será garantido ao Beneficiário o reembolso das despesas decorrentes dos atendimentos de urgência e emergência ocorridos na área de abrangência geográfica da cobertura contratual sempre que não for possível a utilização dos serviços de prestadores da rede assistencial deste plano, desde que comprovada a dificuldade para a utilização dos serviços.

XII - O beneficiário terá o prazo de 1 (um) ano para solicitar o reembolso, devendo para tanto apresentar à CONTRATADA os seguintes documentos:

- a) Relatório do médico assistente, declarando o diagnóstico, tratamento efetuado e data do atendimento.
- b) Conta hospitalar discriminada (incluindo: prescrição e evolução médica, evolução de enfermagem, ficha anestésica, descrição cirúrgica, ficha de controle de gases, dentre outras), relação dos materiais e medicamentos consumidos.

*Edw*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
18

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

c) Recibos originais de honorários dos médicos assistentes, auxiliares e outros, discriminando as funções e o evento a que se referem.

d) Os comprovantes originais relativos aos serviços de exames laboratoriais, radiodiagnósticos e serviços auxiliares (fisioterapia, inaloterapia, etc.), somente serão reembolsados mediante acompanhamento do pedido do médico que assistiu o beneficiário.

XIII - O reembolso será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação completa pela CONTRATADA, e seu valor não poderá ser inferior ao praticado por esta junto à rede assistencial do presente plano.

### Tema IX: Não se aplica neste produto.

### Tema X: MECANISMOS DE REGULACÃO

I - Os itens inseridos na Cláusula Cobertura e procedimentos garantidos são taxativos, responsabilizando-se o CONTRATANTE por quaisquer outras despesas.

II - Para ter direito aos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará a UNIMED DE MARÍLIA, além da mensalidade, uma co-participação.

a) Após a 5ª consulta por ano (período de 365 dias contados do ingresso do beneficiário no plano de saúde), realizadas em consultório ou pronto atendimento, será cobrado da CONTRATANTE a título de co-participação 50% (cinquenta por cento) do custo total da tabela Unimed vigente.

b) Após o 1º exame/procedimento por ano (período de 365 dias contados do ingresso do beneficiário no plano de saúde) por grupo da tabela em Anexo II, integrante deste instrumento jurídico, será cobrado da CONTRATANTE a título de co-participação 50% (cinquenta por cento) do custo total da tabela Unimed vigente.

**Parágrafo Único:** O Anexo II, integrante deste instrumento jurídico será atualizado automaticamente quando da atualização do Rol de Procedimento e Eventos em Saúde, caso necessário. A atualização será disponibilizada no site [www.unimedmarilia.com.br](http://www.unimedmarilia.com.br).

c) Após a 5ª sessão de psicologia, nutricionista, fonoaudiologia e terapia ocupacional, por ano (período de 365 dias contados do ingresso do beneficiário no plano de saúde) será cobrado da CONTRATANTE a título de co-participação 50% (cinquenta por cento) do custo total da tabela Unimed vigente.

19

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

- d) Após a 20ª sessão de acupuntura por ano (período de 365 dias contados do ingresso do beneficiário no plano de saúde), será cobrado da CONTRATANTE a título de co-participação 50% (cinquenta por cento) do custo total da tabela Unimed vigente.
- e) Após a 20ª sessão de fisioterapia por ano (período de 365 dias contados do ingresso do beneficiário no plano de saúde), será cobrado da CONTRATANTE a título de co-participação 50% (cinquenta por cento) do custo total da tabela Unimed vigente.
- f) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação psiquiátrica, por ano de contrato, a Unimed Marília irá cobrar uma co-participação de 50% (cinquenta por cento) observados os tetos estabelecidos nos normativos vigentes;
- g) Em relação aos medicamentos antineoplásicos orais para tratamento domiciliar previstos nas Diretrizes de Utilização (DUT), será cobrado da CONTRATANTE a título de co-participação 0,00% (zero por cento) do custo total do medicamento.

III - Entende-se como co-participação, a parte efetivamente paga pela CONTRATANTE, referente à realização do procedimento, não sendo considerada como contribuição a citada co-participação única e exclusivamente em procedimentos.

IV - O valor referente ao percentual da co-participação deverá respeitar as normativas eventualmente promulgadas pela ANS.

V - Somente não estarão sujeitos a pedido prévio de autorização junto a Unimed de Marília as consultas, os exames/procedimentos descritos no Anexo I e aqueles realizados em urgência e emergência, que observarão regra específica.

VI - Para fins de atendimento, a UNIMED DE MARÍLIA expedirá carteira de identificação aos beneficiários, contendo as informações sobre o tipo de acomodação, carências e outros dados necessários para facilitar o atendimento.

VII - Os serviços e outros atendimentos objeto da contratação serão prestados, mediante autorização prévia da UNIMED DE MARÍLIA, somente aos beneficiários inscritos, desde que portadores da carteira de identificação e cédula de identidade, exceto aqueles caracterizados como urgência e emergência na forma da Lei n.º 9.656/98.

VIII - Nas consultas de rotina, o beneficiário será atendido pelo médico cooperado, no horário normal de consulta, competindo ao beneficiário exercer a livre escolha entre os médicos cooperados da UNIMED DE MARÍLIA.

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515

Fax Administração (14) 3402-2510

S.A.C.: 0800-770-6855

unimed@unimedmarilia.com.br

www.unimedmarilia.com.br

ANS Nº 336106



IX - Nos casos de urgência ou emergência não deverão ser utilizadas rotinas administrativas que dificultem o acesso aos serviços cobertos por este contrato.

X - Somente nas situações de urgências e emergências, o beneficiário terá direito à internação imediata, respeitadas as condições de carência e cobertura parcial temporária, após o cumprimento da carência de 24 (vinte e quatro) horas, devendo providenciar a guia de autorização para internação hospitalar, em até 02(dois) dias úteis seguintes ao da hospitalização.

XI - A UNIMED DE MARÍLIA deverá, salvo intercorrências que a impeçam, emitir sua resposta a solicitação de autorização previa ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 01 (um) dia útil a partir do momento da solicitação, ou em prazo inferior quando caracterizada a urgência.

XII - Os serviços de diagnóstico, tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, com cobertura contratual relacionados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, poderão ser solicitados pelo médico assistente ou cirurgião dentistas vinculados à sua especialidade.

XIII - A UNIMED DE MARÍLIA disponibilizará Guia Médico a ser disponibilizado em seu site com suas atualizações no endereço eletrônico [www.unimedmarilia.com.br](http://www.unimedmarilia.com.br), onde constarão a relação dos médicos cooperados e prestadores de serviços credenciados.

XIV - A inclusão como contratados ou credenciados de qualquer entidade hospitalar, implica compromisso para com os beneficiários quanto à sua manutenção ao longo da vigência deste contrato, salvo as hipóteses reguladas pelas cláusulas seguintes combinadas com o artigo 17, seus parágrafos e incisos da lei 9656/98.

XV - É facultada a substituição pela UNIMED DE MARÍLIA de entidade hospitalar dela credenciada ou contratada, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos consumidores e à ANS com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor eventualmente cometidas pela entidade hospitalar objeto do descredenciamento.

XVI - Na hipótese de a substituição do estabelecimento hospitalar por vontade da operadora em razão de fraude ou infração às normas fiscais em vigor eventualmente cometidas pela entidade hospitalar, durante período de internação do beneficiário, o estabelecimento hospitalar obriga-se a manter a internação e a operadora, a pagar as despesas até a alta hospitalar a critério médico, na forma do contrato.

XVII - Caso a substituição do estabelecimento hospitalar ocorra por infração às normas sanitárias

*Edw*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
21

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
[unimed@unimedmarilia.com.br](mailto:unimed@unimedmarilia.com.br)  
[www.unimedmarilia.com.br](http://www.unimedmarilia.com.br)

**ANS Nº 336106**



em vigor durante período de internação do beneficiário, caberá a UNIMED DE MARÍLIA arcar com a responsabilidade da transferência imediata para outro estabelecimento dela credenciado, garantindo a continuação da assistência, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

XVIII - Caso o redimensionamento da rede hospitalar acarrete redução da rede de prestadores credenciados da UNIMED DE MARÍLIA, esta deverá solicitar à ANS autorização expressa para tanto.

XIX - Será garantida, no caso de situações de divergência médica a respeito de autorização prévia, a definição do impasse através de junta médica constituída pelo médico solicitante ou nomeado pelo beneficiário, por médico da UNIMED DE MARÍLIA e por um terceiro, escolhido de comum acordo pelos dois profissionais acima nomeados, sendo que caso haja cobrança de honorários estes devem ser suportados pela CONTRATANTE.

XX - Não havendo disponibilidade técnica para atendimento aos beneficiários na área de atuação da UNIMED DE MARÍLIA, esta orientará o beneficiário para atendimento em outra Cooperativa Médica UNIMED, sendo que as despesas de locomoção será de acordo com a Resolução Normativa vigente na época do evento.

XXI - A responsabilidade da UNIMED DE MARÍLIA pelos atendimentos médico-hospitalares iniciados cessa no último dia da vigência deste Contrato, ficando sob a responsabilidade do CONTRATANTE o pagamento das despesas ocorridas a partir dessa data.

XXII - As despesas decorrentes da utilização indevida dos serviços durante os períodos de carências serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

### **Tema XI: FORMAÇÃO DE PREÇO E MENSALIDADE**

I - O regime de formação do preço do presente contrato é caracterizado como pré-estabelecido, ou seja, sendo o valor da contraprestação pecuniária calculado anteriormente a utilização das coberturas oferecidas pelo presente.

II - A CONTRATANTE pagará à Unimed, uma só vez, o montante inerente à taxa de inscrição, no valor de 50% (cinquenta reais) por cento da contraprestação do beneficiário.

III - Caso este contrato tenha sido intermediado pela Corretora, a mesma deverá efetuar a cobrança da taxa de inscrição da CONTRATANTE.



22

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

**ANS Nº 336106**

IV - As mensalidades serão pagas pelo CONTRATANTE, na forma de pré-pagamento, no dia 10 (dez) de cada mês a que se referir, por intermédio de boleto bancário, onde estarão registrados os vencimentos correspondentes.

V - Para ter direito aos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará a UNIMED DE MARÍLIA, a mensalidade calculada em função de cada beneficiário inscrito (titular ou dependente), considerando-se a respectiva faixa etária, acrescida da co-participação, conforme regras estabelecidas no Tema "Mecanismo de Regulação".

VI - Ocorrendo a perda ou extravio do documento de identificação, o (a) CONTRATANTE deverá participar, por escrito, o fato à CONTRATADA, para o cancelamento ou, quando for o caso, a emissão de segunda via mediante pagamento do custo de nova carteira de identificação no valor de R\$ 6,00 (seis reais), sendo que o cancelamento só terá validade quando reconhecido por escrito, pela CONTRATADA.

VII - Ocorrendo impontualidade no pagamento da prestação, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (0,033 ao dia), correção monetária até o efetivo pagamento, além de multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor do débito atualizado.

VIII - Todos os ônus referentes aos serviços objeto deste contrato são de responsabilidade da UNIMED DE MARÍLIA, que se relacionará diretamente com médicos cooperados e serviços contratados. A UNIMED DE MARÍLIA não autoriza qualquer acordo entre os beneficiários e os profissionais cooperados e credenciados e instituições contratadas, não se responsabilizando por eventual acordo que venha a ser celebrado em desobediência ao presente item.

IX - Não haverá distinção quanto ao valor da contraprestação pecuniária entre os beneficiários que vierem a ser incluídos no contrato em relação aqueles já vinculados no presente.

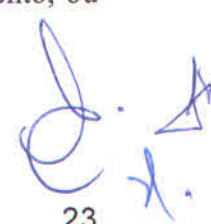
### Tema XII: REAJUSTE

I - O reajuste da contraprestação pecuniária a ser aplicado ao presente contrato dependerá do número de beneficiários vinculados ao contrato, conforme itens abaixo.

a) O contrato de plano de saúde que possuir até 29 (vinte e nove) beneficiários vinculados na data de seu aniversário, obrigatoriamente fará parte do agrupamento, ou seja, receberá o reajuste previsto no item IV.

Edu



  
23

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

ANS Nº 336106



b) O contrato de plano de saúde que possuir 30 (trinta) ou mais beneficiários vinculados na data de seu aniversário não fará parte do agrupamento, ou seja, receberá o reajuste previsto no item V.

II - Se este contrato for agrupado na data de sua assinatura/mês de seu aniversário, ser-lhe-á aplicado o reajuste do agrupamento no seu aniversário subsequente.

III - Ficarão disponíveis no site [www.unimedmarilia.com.br](http://www.unimedmarilia.com.br) o percentual de reajuste a ser aplicado ao agrupamento de contratos, os contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC, e seus respectivos planos, com número de registro na ANS.

IV - O critério para o reajuste anual da contraprestação pecuniária do CONTRATO AGREGADO AO AGRUPAMENTO observará o disposto nesse item.

a) Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do índice FIPE SAÚDE. Este índice será apurado no período de 12 meses consecutivos entre o mês de abril e março imediatamente anterior ao início do período de aplicação do reajuste.

b) Período de aplicação do reajuste: período compreendido entre maio e abril em que é aplicado o reajuste calculado aos contratos agregados ao agrupamento, imediatamente posterior ao período ao de cálculo do reajuste.

c) Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no item a, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.

d) Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial da carteira de planos coletivos com até 29 (vinte nove) beneficiários, este será reavaliado, nos termos descritos a seguir.

e) O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos entre os meses de março e fevereiro subsequente.

f) Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

$$R = (S / Sm) - 1 \times 100$$

Onde: S - Sinistralidade apurada no período

Sm - Meta de Sinistralidade expressa em contrato

g) Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no item d, este deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no item a, e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

24

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515

Fax Administração (14) 3402-2510

S.A.C.: 0800-770-6855

[unimed@unimedmarilia.com.br](mailto:unimed@unimedmarilia.com.br)

[www.unimedmarilia.com.br](http://www.unimedmarilia.com.br)



V - O critério para o reajuste anual da contraprestação pecuniária do CONTRATO NÃO AGREGADO AO AGRUPAMENTO observará o disposto nesse item.

a) Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do índice da ANS – **Agência Nacional de Saúde Suplementar**. Este índice será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de 03 (três) meses em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

b) Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial da carteira de planos coletivos com mais de 29 (vinte nove) beneficiários, este será reavaliado de forma individualizada, nos termos descritos a seguir.

c) O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 65% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apurada no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de 03 (três) meses em relação à data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

d) Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

$$R = (S / Sm) - 1 \times 100$$

Onde: S - Sinistralidade apurada no período

Sm - Meta de Sinistralidade expressa em contrato

e) Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no item b, este deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no item a, e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

VI - Independentemente da data de inclusão dos beneficiários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

VII - Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

VIII - Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária.

IX - Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

Edw

[Assinatura]

25 [Assinatura]

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515

Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855

unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

ANS Nº 336106



### Tema XIII: FAIXAS ETÁRIAS

I - As mensalidades são estabelecidas de acordo com a faixa etária em que cada beneficiário inscrito esteja enquadrado. Ocorrendo alteração na idade de qualquer dos beneficiários que importe em deslocamento para a faixa etária superior, a contraprestação pecuniária será aumentada automaticamente, no mês seguinte ao do aniversário do beneficiário.

II - As faixas etárias para os fins deste contrato serão:

FAIXA ETÁRIA	VALOR (RS)	VARIAÇÃO (%)
0 a 18 anos	101,94	0,00
19 a 23 anos	140,00	37,34
24 a 28 anos	140,00	0,00
29 a 33 anos	140,00	0,00
34 a 38 anos	140,00	0,00
39 a 43 anos	140,00	0,00
44 a 48 anos	207,34	48,11
49 a 53 anos	280,06	35,07
54 a 58 anos	280,06	0,00
59 em diante	420,05	49,99

III - Os aumentos decorrentes da mudança de faixa etária corresponderão aos percentuais indicados na Proposta de Admissão e, incidirão sobre o preço da faixa etária anterior, e não se confundem com reajuste financeiro anual.

IV - Os percentuais de variação de faixa etária foram fixados observando que o valor fixado para última faixa não poderá ser superior a 6 (seis) vezes o valor da primeira faixa etária;

V - A variação acumulada entre a 7ª (sétima) e a 10ª (décima) faixas não poderá ser superior à variação acumulada entre a 1ª (primeira) e 7ª (sétima) faixas.

VI - Os beneficiários com mais de 60 (sessenta) anos de idade, estarão isentos do aumento decorrente de modificação por faixa etária, permanecendo apenas a aplicação do reajuste financeiro anual na forma prevista neste contrato.

*Edw*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
26

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515

Fax Administração (14) 3402-2510

S.A.C.: 0800-770-6855

unimed@unimedmarilia.com.br

www.unimedmarilia.com.br

**ANS Nº 336106**



**Tema XIV: Não se aplica neste produto.**

**Tema XV: Não se aplica neste produto.**

**Tema XVI: CONDIÇÕES DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO**

I - A perda da qualidade de beneficiário poderá ocorrer nas seguintes situações:

**Beneficiário Titular**

- a) pela rescisão do presente contrato;
- b) pela perda do vínculo com a pessoa jurídica contratante;
- c) fraude praticada pelo beneficiário titular, apurada de acordo com a legislação vigente.

**Beneficiário Dependente:**

- a) pela perda da condição de dependência prevista nas condições gerais deste contrato;
- b) a pedido do beneficiário titular;
- c) fraude praticada pelo beneficiário dependente, apurada de acordo com a legislação vigente.

II - Caberá tão-somente à pessoa jurídica CONTRATANTE solicitar a suspensão ou exclusão de beneficiários.

III - A CONTRATADA só poderá excluir ou suspender a assistência à saúde dos beneficiários, sem a anuência da pessoa jurídica contratante, nas seguintes hipóteses:

- a) fraude;
- b) por perda do vínculo do titular com a pessoa jurídica CONTRATANTE, ou de dependência, previstos neste contrato.

**Tema XVII: RESCISÃO**

I - O não pagamento mensal pela CONTRATANTE, integral ou parcial, por período superior a 60 (sessenta) dias contados a partir de seu vencimento, ensejará na rescisão ou suspensão do presente contrato a critério da UNIMED DE MARÍLIA.

II - Este contrato ainda poderá ser rescindido a qualquer momento, quando:

- a) Caso as partes não cumpram fielmente as suas cláusulas e condições, ressalvado o caso de calamidade pública ou força maior que não permita às partes o prosseguimento de suas atividades.

*Edw*

*JA*

*27*

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515  
Fax Administração (14) 3402-2510  
S.A.C.: 0800-770-6855  
unimed@unimedmarilia.com.br  
www.unimedmarilia.com.br

b) Por conduta fraudulenta da CONTRATANTE seja ela omissiva ou comissiva. A CONTRATANTE será comunicada da rescisão do presente mediante simples notificação extrajudicial.

III - Caso a UNIMED DE MARÍLIA opte pela suspensão do presente contrato, esta poderá ocorrer a partir do 1º dia útil seguinte ao atraso do pagamento vencido independentemente de notificação, o que desde já se declara ciente a CONTRATANTE.

Eventual suspensão dos serviços oferecidos pelo presente não afasta o direito da UNIMED DE MARÍLIA em proceder a rescisão deste contrato.

IV - No caso de rescisão do presente em razão do não cumprimento das cláusulas contratuais, a parte inadimplente deverá ser responsabilizada, ainda, pelo pagamento do saldo devedor das mensalidades remanescentes, de despesas tidas pela UNIMED DE MARÍLIA decorrentes de eventuais utilizações indevidas e perdas e danos, se caso.

V - O presente contrato só poderá ser rescindido imotivadamente após decorridos os primeiros 12 (doze) meses contados de sua assinatura, mediante prévia notificação da parte denunciante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

VI - Caso a CONTRATANTE rescinda o presente contrato imotivadamente antes de decorridos os primeiros 12 (doze) meses contados de sua assinatura, a CONTRATANTE se obriga a pagar a UNIMED DE MARÍLIA, a título de multa, o valor correspondente a 100% (cem por cento) das mensalidades vincendas até que se complete o prazo de vigência de 12 (doze) meses, utilizando-se como base de cálculo a média ponderada do valor pago a título de mensalidade dos meses cumpridos de contrato no período de vigência.

### **Tema XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Integram este contrato, para todos os fins de direito, a Proposta de Admissão assinada pelo (a) Contratante, o Manual do Usuário, o Cartão de Identificação, Entrevista Qualificada, Exame Médico, quando for o caso, a Declaração de Saúde do titular e dependentes e a Carta de Orientação ao Beneficiário, o Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde (MPS) e o Guia de Leitura Contratual (GLC).



28

Rua Bororós, 225 - CEP 17502-270 - Marília - SP  
Fone (14) 3402-2500 - Fax Atendimento (14) 3402-2515

Fax Administração (14) 3402-2510

S.A.C.: 0800-770-6855

unimed@unimedmarilia.com.br

www.unimedmarilia.com.br


**ANS Nº 336106**

### Tema XIX: ELEIÇÃO DE FORO

I - Fica eleito o Foro da Comarca de Domicílio do Contratante para dirimir toda e qualquer demanda deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Marília/SP, 09 de abril de 2014.

**Contratante:**

  
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista  
CNPJ: 45.965.415/0001-38

**Contratada:**

  
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 66.872.888/0001-60

**Testemunhas:**

  
Nome: UNIMED MARÍLIA  
Tatiane Teodoro  
CPF: Assistente - ANS

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



<u>Anexo I</u>	
Cod. Tuss	Descrição TUSS
20103018	Adaptacao e treinamento de recursos opticos para visao subnormal (por sessao) binocular
20103239	Exercicios de ortoptica (por sessao)
20103247	Exercicios para reabilitacao do asmatico (ERAC) - por sessao coletiva
20103255	Exercicios para reabilitacao do asmatico (ERAI) - por sessao individual
20103271	Hemiplegia
20103280	Hemiplegia e hemiparesia com afasia
20103727	Reabilitacao cardiaca supervisionada. Programa de 12 semanas. Duas a tres sessoes por semana (por sessao)
20104014	Actinoterapia (por sessao)
20104235	Terapia inalatória - por nebulização
20202016	Cardiotocografia anteparto
28050347	GONADOTROFINA CORIONICA B HCG RIE OU EIE
28060318	Chagas IgG, dosagem
28060970	Toxoplasmose IgM, dosagem
40101010	ECG Convencional de 12 derivacoes
40101053	Variabilidade da frequencia cardiaca
40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminacao
40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminacao
40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade
40103161	Decay do reflexo estapedico
40103366	Eletroneuromiografia genitoperineal
40103412	Gustometria
40103439	Impedanciometria
40103447	Metodo de Proetz (por sessao)
40103480	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR
40103501	Pesquisa do fenomeno de Tullio
40103641	Prova de funcao tubaria
40105016	Determinacao das pressoes respiratorias maximas
40105024	Determinacao dos volumes pulmonares por diluicao de gases
40105032	Determinacao dos volumes pulmonares por pletismografia
40105059	Medida de pico de fluxo expiratorio
40105067	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratorio
40201015	Amnioscopia
40201023	Anuscopia (interna e externa)
40301028	5-nucleotidase, dosagem
40301044	Acetilcolinesterase, em eritrocitos, dosagem
40301060	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem
40301087	Acido folico, dosagem nos eritrocitos
40301109	Ácido láctico (lactato), dosagem

*[Handwritten signature]*





Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40301117	Ácido orótico, dosagem
40301125	Ácido oxálico, dosagem
40301133	Ácido pirúvico, dosagem
40301141	Ácido siálico, dosagem
40301150	Ácido úrico, dosagem
40301184	Ácidos graxos livres, dosagem
40301222	Albumina, dosagem
40301230	Aldolase, dosagem
40301249	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro
40301257	Alfa-1-glicoproteína ácida, dosagem
40301265	Alfa-2-macroglobulina, dosagem
40301281	Amilase, dosagem
40301320	Amônia, dosagem
40301346	Antibióticos, dosagem no soro, cada
40301354	Apolipoproteína A (Apo A)
40301362	Apolipoproteína B (Apo B)
40301389	Beta-glicuronidase
40301397	Bilirrubinas total direta e indireta
40301400	Calcio
40301419	Calcio ionico
40301427	Capacidade de fixacao de ferro
40301460	Caroteno
40301478	Ceruloplasmina
40301494	Clearance de acido urico
40301508	Clearance de creatinina
40301516	Clearance de fosfato
40301524	Clearance de ureia
40301559	Cloro, dosagem
40301583	Colesterol (HDL), dosagem
40301591	Colesterol (LDL), dosagem
40301605	Colesterol total, dosagem
40301621	Creatina, dosagem
40301630	Creatinina, dosagem
40301648	Creatino fosfoquinase total (CK), dosagem
40301664	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade
40301672	Cromatografia de aminoacidos (perfil qualitativo)
40301680	Curva glicemica (4 dosagens) via oral ou endovenosa
40301699	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica, dosagem



<u>Anexo I</u>	
Cod. Tuss	Descrição TUSS
40301702	Desidrogenase glutâmica, dosagem
40301729	Desidrogenase láctica, dosagem
40301737	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas, dosagem
40301753	Digitoxina ou digoxina, dosagem
40301761	Eletroferese de proteínas
40301770	Eletroforese de glicoproteínas
40301788	Eletroforese de lipoproteínas
40301818	Fenilalanina, dosagem
40301842	Ferro sérico, dosagem
40301850	Formaldeído, dosagem
40301869	Fosfatase ácida, dosagem
40301877	Fosfatase ácida total, dosagem
40301885	Fosfatase alcalina, dosagem
40301893	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem
40301915	Fosfatase alcalina termo-estável
40301923	Fosfolípidios
40301931	Fósforo
40301940	Fósforo, prova de reabsorção tubular
40301958	Frutosaminas (proteínas glicosiladas)
40301966	Frutose
40301974	Galactose
40301990	Gama-glutamil transferase
40302016	Gasometria (pH, pCO <sub>2</sub> , SA, O <sub>2</sub> , excesso base)
40302032	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose
40302040	Glicose
40302059	Glicose-6-fosfato desidrogenase (GGFD)
40302067	Haptoglobina
40302083	Hemoglobina plasmática livre
40302105	Hidroxiprolina
40302130	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas
40302164	Lactose, teste de tolerância
40302199	Lipase, dosagem
40302229	Lítio, dosagem
40302237	Magnésio, dosagem
40302245	Mioglobina, dosagem
40302270	Osmolalidade, dosagem
40302300	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem
40302318	Potássio, dosagem





Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40302326	Pré-albumina, dosagem
40302377	Proteínas totais
40302385	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem
40302407	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem
40302415	Sacarose, teste de tolerancia
40302423	Sódio, dosagem
40302482	Teste de tolerancia a insulina ou hipoglicemiantes orais (ate 6 dosagens)
40302490	Tirosina, dosagem
40302504	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato), dosagem
40302512	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina), dosagem
40302520	Transferrina, dosagem
40302547	Triglicerídeos, dosagem
40302563	Tripsina imuno reativa (IRT), pesquisa e/ou dosagem
40302571	Troponina, dosagem
40302580	Uréia, dosagem
40302598	Urobilinogênio, dosagem
40302601	Vitamina A, dosagem
40302628	Xilose, teste de absorcao a
40302636	Lipídios totais, dosagem
40302644	Maltose, teste de tolerancia
40302652	Mucopolissacaridose, dosagem
40302679	Ocitocinase, dosagem
40302695	Colesterol (VLDL), dosagem
40302709	Teste oral de tolerancia a glicose - 2 dosagens
40302733	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem
40302750	Perfil lipídico / lipidograma (lípidios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas), dosagem
40302830	Vitamina "D" 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem
40302903	Ácidos graxos cadeia muito longa
40303012	Alfa -1-antitripsina, (fezes), pesquisa e/ou dosagem
40303020	Anal Swab, pesquisa de oxiurus
40303039	Coprologico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amonia, acidos organicos e interpretacao)
40303055	Gordura fecal, dosagem
40303063	Hematoxilina ferrica, pesquisa de protozoarios
40303080	Larvas (fezes), pesquisa
40303098	Leucocitos e hemacias, pesquisa nas fezes
40303101	Leveduras, pesquisa nas fezes
40303110	Parasitológico nas fezes
40303128	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes





Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40303136	Sangue oculto, pesquisa nas fezes
40303144	Shistossoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa apos biopsia retal
40303152	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa
40303160	Tripsina, prova de (digestao da gelatina)
40303187	Estercobilinogenio fecal, dosagem
40304019	Anticoagulante lupico, pesquisa
40304027	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem
40304035	Anticorpos antiplaquetarios, citometria de fluxo
40304051	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37° e teste indireto de coombs)
40304060	Antitrombina III, dosagem
40304078	Ativador tissular de plasminogênio (TPA), dosagem
40304094	Citoquimica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitaria, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada
40304108	Coombs direto
40304116	Enzimas eritrocitarias, (adenilatoquinase, desidrogenase lactica, fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeido, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutation peroxidase, glutation
40304132	Falcização, teste de
40304140	Fator 4 plaquetário, dosagens
40304159	Fator II, dosagem
40304167	Fator IX, dosagem
40304175	Fator V, dosagem
40304183	Fator VIII, dosagem
40304191	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)
40304205	Fator VIII, dosagem do inibidor
40304213	Fator X, dosagem
40304221	Fator XI, dosagem
40304230	Fator XII, dosagem
40304248	Fator XIII, pesquisa
40304256	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E)
40304264	Fibrinogenio, teste funcional, dosagem
40304272	Filaria, pesquisa
40304280	Grupo ABO, classificação reversa, determinação
40304299	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du), determinação
40304302	Ham, teste de (hemolise acida)
40304310	Heinz, corpusculos, pesquisa
40304329	Hemacias fetais, pesquisa
40304337	Hematocrito, determinacao do
40304345	Hemoglobina, dosagem





Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40304353	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)
40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
40304370	Hemossedimentação, (VHS), velocidade
40304388	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina, pesquisa
40304418	Leucocitos, contagem
40304434	Meta-hemoglobina, determinacao da
40304450	Plaquetas, teste de agregacao (por agente agregante), cada
40304469	Plasminogenio, dosagem
40304477	Plasmodio, pesquisa
40304485	Medula ossea, aspiracao para mielograma ou microbiologico
40304493	Produtos de degradacao da fibrina, qualitativo
40304523	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco, dosagem
40304531	Prova do laco
40304540	Resistencia globular, curva de
40304558	Reticulocitos, contagem
40304566	Retracao do coagulo
40304574	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem
40304582	Tempo de coagulação, determinação
40304590	Tempo de protrombina, determinação
40304612	Tempo de sangramento de IVY, determinação
40304620	Tempo de trombina, determinação
40304639	Tempo de tromboplastina parcial ativada, determinação
40304647	Tripanossoma, pesquisa
40304655	Tromboelastograma, pesquisa e/ou dosagem
40304680	Fator VII, dosagem
40304698	Fator XIII, dosagem, teste funcional
40304795	Células LE, dosagem
40304817	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiencia
40304850	Hemoglobinopatia - triagem (El.HB., hemoglob. fetal. reticulocitos, corpos de H, T. falcizacao hemacias, resist. osmotica, termo estabilidade)
40304876	Sulfo-hemoglobina, determinacao da
40304884	Coombs indireto
40304892	Mielograma
40304914	Tempo de sangramento (Duke), determinação
40304922	Coagulograma (TS, TC, prova do laco, retracao do coagulo, contagem de plaquetas, tempo de protombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado)
40305066	17-cetosteroides (17-CTS) - cromatografia
40305074	17-cetosteroides relacao alfa/beta
40305082	17-cetosteróides totais (17-CTS), dosagem



Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40306313	Antigliadina (glúten) - IgG, dosagem
40306330	Antimembrana basal, pesquisa
40306356	Antimitocondria, pesquisa
40306364	Antimitocondria, M2, pesquisa
40306372	Antimúsculo cardíaco, pesquisa
40306380	Antimúsculo estriado, pesquisa
40306399	Antimúsculo liso, pesquisa
40306402	Antineutrófilos (anca) C, pesquisa
40306410	Antineutrófilos (anca) P, pesquisa
40306429	Antiparietal, pesquisa
40306437	Antiperoxidase tireoideana, pesquisa
40306445	Aslo, pesquisa (látex)
40306453	Aspergillus, reação sorológica
40306488	Biotinidase atividade da, qualitativo, dosagem
40306496	Blastomicose, reação sorológica
40306500	Brucela - IgG, dosagem
40306518	Brucela - IgM, dosagem
40306534	C1q, dosagem
40306550	C3A (fator B), dosagem
40306593	Caxumba, IgG, dosagem
40306607	Caxumba, IgM, dosagem
40306615	CHAGAS EIE
40306623	Chagas IgM, dosagem
40306631	Chlamydia - IgG, dosagem
40306640	Chlamydia - IgM, dosagem
40306658	Cisticercose, AC, pesquisa e/ou dosagem
40306666	Citomegalovírus IgG, dosagem
40306674	Citomegalovírus IgM, dosagem
40306704	Complemento C3, dosagem
40306712	Complemento C4, dosagem
40306739	Complemento CH-100, pesquisa e/ou dosagem
40306747	Complemento CH-50, pesquisa e/ou dosagem
40306755	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada
40306763	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada
40306810	Equinococose (Hidatidose), reação sorológica
40306852	Fator antinúcleo, (FAN)
40306860	Fator reumatóide, quantitativo, dosagem (turbidimetria, nefelometria)
40306879	Filaria sorologia, pesquisa e/ou dosagem

*[Handwritten signature]*





<u>Anexo I</u>	
Cod. Tuss	Descrição TUSS
40306895	Giardia, reação sorológica
40306917	Helicobacter pylori - IgG, pesquisa e/ou dosagem
40306925	Helicobacter pylori - IgM, pesquisa e/ou dosagem
40306933	Hepatite A - HAV - IgG, pesquisa e/ou dosagem
40306950	Hepatite B - HBCAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg), pesquisa e/ou dosagem
40306976	Hepatite B - HBeAC (anti HBE), pesquisa e/ou dosagem
40306984	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E"), pesquisa e/ou dosagem
40306992	Hepatite B - HBSAC (anti-antígeno de superfície), pesquisa e/ou dosagem
40307085	Herpes simples - IgG, dosagem
40307107	Herpes zoster - IgG, pesquisa e/ou dosagem
40307123	Hipersensibilidade retardada (intradermo reacao IDeR ) candidina, caxumba, estreptoquinase-dornase, PPD, tricofitina, virus vacinal, outro(s), cada
40307140	Histona, dosagem
40307158	Histoplasmose, reação sorológica
40307220	IgA, dosagem
40307247	IgD, dosagem
40307255	IgE, grupo específico, cada, dosagem
40307263	IgE, por alérgeno (cada), dosagem
40307271	IgE, total, dosagem
40307280	IgG, dosagem
40307301	IgM, dosagem
40307344	Inibidor de C1 esterase, pesquisa e/ou dosagem
40307352	Isospora, pesquisa de antígeno
40307395	Leishmaniose - IgG e IgM (cada)
40307409	Leptospirose - IgG, pesquisa
40307417	Leptospirose - IgM, pesquisa
40307425	Leptospirose, aglutinação, pesquisa
40307450	Listeriose, reação sorológica
40307484	Malária - IgG, pesquisa e/ou dosagem
40307492	Malária - IgM, pesquisa e/ou dosagem
40307522	Micoplasma pneumoniae - IgG, pesquisa
40307530	Micoplasma pneumoniae - IgM, pesquisa
40307638	PPD (tuberculina), IDeR
40307689	Reacao sorologica para coxsackie, neutralizacao IgG
40307697	Rubéola - IgG, dosagem
40307719	Schistosomose - IgG, dosagem
40307727	Schistosomose - IgM, dosagem
40307735	Sífilis - FTA-ABS-IgG, pesquisa
40307743	Sífilis - FTA-ABS-IgM, pesquisa

*[Handwritten signature]*



<u>Anexo I</u>	
Cod. Tuss	Descrição TUSS
40307751	Sífilis - TPHA, pesquisa
40307760	Sifilis - VDRL
40307794	Toxocara cannis - IgG, pesquisa e/ou dosagem
40307808	Toxocara cannis - IgM, pesquisa e/ou dosagem
40307824	Toxoplasmose IgG, dosagem
40307832	TOXOPLASMOSE IGG OU IGM EIE PARA
40307840	Urease, teste rapido para helicobacter pylori
40307867	Waalser-Rose (fator reumatóide), pesquisa e/ou dosagem
40307948	Antifigado (glomérulo, tub. Renal corte rim de rato), IFI, pesquisa
40307964	Chagas, hemoaglutinacao
40307972	Chagas (Machado Guerreiro)
40307999	Complemento C3, C4 - turbid. ou nefolométrico C3A, dosagem
40308014	Crioglobulinas, caracterizacao - imunoeletroforese
40308030	Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo), pesquisa
40308090	NBT estimulado
40308154	Toxoplasmose - IgA, dosagem
40308162	Varicela, IgG, dosagem
40308170	Varicela, IgM, dosagem
40308308	Amebíase, IgG, dosagem
40308340	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Bunnell), cada
40308383	Proteína C reativa, qualitativa, pesquisa (látex)
40308391	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem (turbidimetria, nefelometria)
40308529	Anticorpos antipneumococos
40308553	Anti transglutaminase tecidual - IgA
40308901	Acetilcolina, anticorpos bloqueador receptor
40309010	Adenosina de aminase (ADA)
40309029	Bioquímica LCR (proteínas + pandy + glicose + cloro)
40309037	Celulas, contagem total e especifica
40309045	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncótica), pesquisa em líquidos orgânicos
40309061	Eletroforese de proteínas no liquor, com concentracao
40309070	H. Influenzae, S. Pneumoniae, N. Meningitidis A, B e C W135 (cada), pesquisa em líquidos orgânicos
40309088	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada), em líquidos orgânicos
40309100	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncótica + proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração + IgG + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroles (2)
40309118	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroles (2) + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias



Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40309126	LCR pronto socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucocitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + latex para bactérias)
40309304	Anticorpo antiespermatozóide, pesquisa
40309312	Espermograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)
40309320	Espermograma e teste de penetração "in vitro", velocidade penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização
40309401	Clements, teste
40309410	Espectrofotometria de líquido amniótico
40309428	Fosfolípidios (relação lecitina/esfingomielina), pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
40309444	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espectrofotometria, creatinina e teste de clements)
40309509	Cristais com luz polarizada, pesquisa
40309517	Ragócitos, pesquisa
40309525	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico, latex p/ F.R., BACT.
40310019	A fresco, exame
40310043	Antígenos fúngicos, pesquisa
40310051	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização), pesquisa
40310060	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina
40310078	Chlamydia, cultura
40310094	Corpusculos de Donovan, pesquisa direta de
40310108	Criptococo (tinta da China), pesquisa de
40310116	Criptosporidium, pesquisa
40310124	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)
40310132	Cultura para bactérias anaeróbicas
40310140	Cultura para fungos
40310159	Cultura para mycobacterium
40310175	Cultura, fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatógenicas, enteroinvasora (sorol. incluída) + campylobacter SP. + E. Coli entero-hemorrágica
40310183	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatógenicas (sorologia incluída)
40310205	Cultura, micoplasma ou ureaplasma
40310213	Cultura, urina com contagem de colônias
40310221	Estreptococos - A, teste rápido
40310230	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)
40310248	Hemocultura (por amostra)
40310256	Hemocultura automatizada (por amostra)
40310264	Hemocultura para bactérias anaeróbicas (por amostra)
40310272	Hemophilus (bordetella) pertussis, pesquisa
40310280	Hansen, pesquisa de (por material)
40310299	Leptospira (campo escuro após concentração) pesquisa

*[Handwritten signature]*





Anexo I

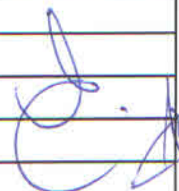
Cod. Tuss	Descrição TUSS
40310310	Paracoccidioides, pesquisa de
40310329	Pneumocysti carinii, pesquisa por coloracao especial
40310337	Rotavirus, pesquisa, Elisa
40310345	Treponema (campo escuro)
40310370	Microsporidia, pesquisa nas fezes
40310388	Sarcoptes scabiei, pesquisa
40310400	Cultura automatizada
40310418	Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e quimioterápicos), por bactéria - não automatizado
40310426	Antibiograma automatizado
40310604	Antígenos bacterianos / vários materiais
40311015	Ácido cítrico, dosagem na urina
40311023	Ácido homogentísico, pesquisa e/ou dosagem na urina
40311040	Cálculos urinários, análise
40311066	Cistinuria, pesquisa
40311074	Coproporfirina III, pesquisa e/ou dosagem na urina
40311082	Corpos cetônicos, pesquisa na urina
40311090	Cromatografia de açúcares na urina
40311104	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) na urina
40311112	Erros inatos do metabolismo baterias de testes quimicos de triagem em urina (minimo de 6 testes)
40311120	Frutosuria, pesquisa
40311139	Galactosuria, pesquisa
40311147	Lipóides, pesquisa na urina
40311155	Melanina, pesquisa na urina
40311163	Metanefrinas urinarias, dosagem
40311171	Microalbuminúriam, dosagem
40311180	Pesquisa ou dosagem de um componente urinario
40311198	Porfobilinogênio, pesquisa na urina
40311201	Proteínas de Bence Jones, pesquisa na urina
40311210	Rotina de urina (caracteres fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia)
40311228	Uroporfirinas, dosagem na urina
40311236	2,5 hexanodiona, dosagem de urina
40311244	Cistina, pesquisa e/ou dosagem na urina
40311252	Porfobilinogênio, urina
40311295	Contagem sedimentar de Addis
40311309	Eletroforese de proteinas urinarias, com concentracao
40311317	Fenilcetonuria, pesquisa
40311325	Histidina, pesquisa na urina
40311350	Osmolalidade, determinação na urina

*[Handwritten signature]*





<u>Anexo I</u>	
Cod. Tuss	Descrição TUSS
40311368	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard), na urina
40311473	Prova para diabete insípido (restrição hídrica NaCL 3% vasopressina)
40311503	Pesquisa de sulfatídeos e material metacromático na urina
40312046	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro
40312054	Muco-nasal, pesquisa de eosinofilos e mastocitos
40312070	Gastroacidograma - secrecao basal para 60' e 4 amostras apos o estimulo (fornecimento de material inclusive tubagem) teste
40312097	Pancreozima - secretina no suco duodenal, teste
40312100	Rotina da biles A, B, C e do suco duodenal (caracteres fisicos e microscopicos inclusive tubagem)
40312127	Perfil reumatologico (acido urico, eletroforese de proteinas, FAN, VHS, prova do latex P/F. R, W. Rose)
40313018	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem
40313026	Ácido delta aminolevulínico desidratase (para chumbo inorgânico)
40313034	Ácido fenilgloxílico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem
40313042	Ácido hipúrico (para tolueno), pesquisa e/ou dosagem
40313050	Ácido mandélico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem
40313069	Ácido metilhipúrico (para xilenos), pesquisa e/ou dosagem
40313077	Ácido salicílico, pesquisa e/ou dosagem
40313093	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano), pesquisa e/ou dosagem
40313107	Chumbo, dosagem
40313115	Colinesterase (para carbamatos organofosforados), dosagem
40313123	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem
40313140	Etanol, pesquisa e/ou dosagem
40313158	Fenol (para benzeno, fenol), pesquisa e/ou dosagem
40313166	Flúor (para fluoretos), pesquisa e/ou dosagem
40313174	Formaldeído, pesquisa e/ou dosagem
40313182	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno), pesquisa
40313204	Metanol, pesquisa e/ou dosagem
40313212	P-aminofenol (para anilina), pesquisa e/ou dosagem
40313247	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem
40313263	Sulfatos organicos ou inorganicos, pesquisa (cada)
40313280	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno), pesquisa e/ou dosagem
40316025	3 alfa androstenediol glucoronídeo (3ALFDADIOL), dosagem
40316033	Ácido vanilmandélico (VMA)
40316092	Anticorpos antiinsulina, dosagem
40316114	Antígeno Austrália (HBSAG), pesquisa
40316173	Catecolaminas, dosagem
40316190	Cortisol, dosagem
40316203	Crescimento, hormônio do (HGH), dosagem





Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40316246	Estradiol, dosagem
40316262	Estrona, dosagem
40316289	Folículo estimulante, hormônio (FSH), dosagem
40316297	Gastrina, dosagem
40316335	Hormônio luteinizante (LH), dosagem
40316343	Imunoglobulina (IGE), dosagem
40316351	Índice de tiroxina livre (ITL), dosagem
40316360	Insulina, dosagem
40316416	Prolactina, dosagem
40316467	T3 livre, dosagem
40316475	T3 retenção, dosagem
40316491	T4 livre, dosagem
40316521	Tireoestimulante, hormônio (TSH), dosagem
40316548	Tiroxina (T4), dosagem
40316556	Triiodotironina (T3), dosagem
40316572	Vitamina B12, dosagem
40319130	Hemoglobina fetal, dosagem
40323404	Hepatite E - IgM/IgG
40323900	Anticorpos Antitétano
40323919	Teste rápido para detecção de HIV em gestante
40402045	Unidade de concentrado de hemácias
40402053	Unidade de concentrado de hemácias lavadas
40402061	Unidade de concentrado de plaquetas por aferese
40402088	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico
40402096	Unidade de plasma
40402134	Irradiação de componentes hemoterápicos
40403106	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico
40403114	Eletroforese de hemoglobina por unidade de sangue total
40403130	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenotipo
40403165	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E)
40403173	Grupo sanguíneo ABO e RH
40403327	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B - gel teste
40403335	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B
40403343	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários
40403351	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel teste
40403378	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio
40403386	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico - gel teste
40403394	Pesquisa de hemoglobina S por unidade de sangue total - gel teste





Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40403408	Prova de compatibilidade pre-transfusional completa
40403416	Prova de compatibilidade pre-transfusional completa - gel teste
40403424	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinacao conjunta) por componente hemoterapico
40403440	S. Chagas EIE por componente hemoterapico
40403459	S. Chagas EIE por unidade de sangue total
40403467	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterapico
40403475	S. Hepatite B anti-HBC por unidade de sangue total
40403483	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterapico
40403505	S. HIV - EIE por componente hemoterapico
40403521	S. Malaria - IFI por componente hemoterapico
40403530	S. Malaria - IFI por unidade de sangue total
40403548	S. Sifilis - EIE por componente hemoterapico
40403556	S. Sifilis - EIE por unidade de sangue total
40403564	S. Sifilis FTA - ABS por componente hemoterapico
40403572	S. Sifilis FTA - ABS por unidade de sangue total
40403580	S. Sifilis HA por componente hemoterapico
40403599	S. Sifilis HA por unidade de sangue total
40403602	S. Sifilis VDRL por componente hemoterapico
40403610	S. Sifilis VDRL por unidade de sangue total
40403629	S.Chagas HA por componente hemoterapico
40403637	S.Chagas HA por unidade de sangue total
40403645	S.Chagas IFI por componente hemoterapico
40403653	S.Chagas IFI por unidade de sangue total
40403661	S.Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterapico
40403670	S.Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por unidade de sangue total
40403688	Teste de Coombs direto
40403696	Teste de coombs direto - gel teste
40403920	Determinacao do fator RH (D), incluindo prova para D-fraco no sangue do receptor
40403963	Exames imunohematologicos em recém-nascidos: tipificacao ABO e RH, pesquisa de D fraco RH (D) e prova da antiglobulina direta
40403980	Investigacao da presenca de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma de neonato, com metodos que incluam uma fase antiglobulinica
40403998	Tipificacao ABO, incluindo tipagem reversa no sangue do receptor (sem tipagem reversa ate 4 meses de idade)
40404013	TMO - prova cruzada para histocompatibilidade de transplante de medula óssea
40404021	Aférese para paciente ABO incompatível
40404030	Antigenemia para diagnóstico de CMV pós-transplante
40404048	Avaliação quimerismo - VNTR - doador - pré-transplante
40404056	Avaliação quimerismo - VNTR - paciente - pré-transplante
40404064	Avaliação quimerismo por STR - paciente - pós-transplante

*[Handwritten signature]*

**Anexo I**

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40404072	Coleta de linfócitos de sangue periférico por aférese para tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404080	Controle microbiológico da medula óssea no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404099	Controle microbiológico das células tronco periféricas no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404102	Depleção de plasma em Transplante de Células-Tronco Homopoéticas alogênicos com incompatibilidade ABO menor
40404110	PCR em tempo real para diagnóstico de adenovírus
40404129	PCR em tempo real para diagnóstico de EBV - pós transplante
40404137	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes virus 6 - pos transplante
40404145	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes virus 8 - pos transplante
40404153	PCR em tempo real para os vírus parainfluenza e influenza (cada)
40404161	PCR em tempo real para vírus respiratório sincicial
40404170	Quantificação de CD14 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404188	Quantificação de CD19 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404196	Quantificação de CD3 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404200	Quantificação de CD3 da coleta de linfócitos para tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404218	Quantificação de CD4 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404226	Quantificação de CD8 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404234	Quantificação de leucócitos totais da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404242	Quantificação de leucócitos totais da Medula Óssea no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404250	Sedimentação de hemácias em Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênicos com incompatibilidade ABO maior
40404269	Viabilidade celular dos linfócitos periféricos por citometria de fluxo para tratamento das recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico
40404277	Viabilidade celular da medula óssea por citometria de fluxo após o descongelamento
40404285	Viabilidade celular das células tronco periféricas por citometria de fluxo após o descongelamento
40501116	Cromatina X ou Y
40502040	Baterias de testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (mínimo de seis testes)
40502090	Eletoforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para identificação de aminoácidos ou glicídios ou oligossacarídeos ou sialoligossacarídeos glicosaminoglicanos ou outros compostos para detecção de erros inatos do metabolismo (cada)
40503046	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus extra, por amostra
40503097	Extração de DNA (sangue, urina, líquido amniótico, vilos trofoblásticas etc.) por amostra



Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40601129	Procedimento diagnostico citopatologico oncotico de liquidos e raspados cutaneos
40601137	Procedimento diagnostico em citopatologia cervico-vaginal oncotica
40601161	Procedimento diagnostico em citologia hormonal isolada
40601269	Coloracao especial por coloracao
40801012	Cranio - 2 incidencias
40801020	Cranio - 3 incidencias
41501268	Pressao arterial peniana
40801039	Cranio - 4 incidencias
40801047	Orelha, mastoides ou rochedos - bilateral
40801055	Orbitas - bilateral
40801063	Seios da face
40801071	Sela turcica
40801080	Maxilar inferior
40801098	Ossos da face
40801101	Arcos zigomaticos ou malar ou apofises estiloides
40801110	Articulação temporomandibular - bilateral
40801128	Adenoides ou cavum
40801136	Panoramica de mandibula (ortopantomografia)
40801179	Radiografia peri-apical
40801187	Radiografia oclusal
40801209	Incidencia adicional de cranio ou face
40802019	Coluna cervical - 3 incidencias
40802027	Coluna cervical - 5 incidencias
40802035	Coluna dorsal - 2 incidencias
40802043	Coluna Dorsal - 4 incidencias
40802051	Coluna lombo-sacra - 3 incidencias
40802060	Coluna lombo-sacra - 5 incidencias
40802078	Sacro-coccix
40802086	Coluna dorso-lombar para escoliose
40802116	Incidencia adicional de coluna
40803015	Esterno
40803023	Articulacao esternoclavicular
40803031	Costelas - por hemitorax
40803040	Clavicula
40803058	Omolata ou escapula
40803066	Articulacao acromioclavicular
40803074	Articulacao escapuloumeral (ombro)
40803082	Braco





Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
40803090	Cotovelo
40803104	Antebraco
40803112	Punho
40803120	Mao ou quirodactilo
40803139	Maos e punhos para idade ossea
40803147	Incidencia adicional de membro superior
40804011	Bacia
40804020	Articulacoes sacroiliacas
40804038	Articulacao coxofemoral (quadril)
40804046	Coxa
40804054	Joelho
40804062	Patela
40804070	Perna
40804089	Articulacao tibiotarsica (tornozelo)
40804097	Pe ou pododactilo
40804100	Calcaneo
40804119	Escanometria
40804135	Incidencia adicional de membro inferior
40805018	Torax - 1 incidencia
40805026	Torax - 2 incidencias
40805034	Torax - 3 incidencias
40805042	Torax - 4 incidencias
40805050	Coracao e vasos da base
40808017	Abdome simples
40808025	Abdome agudo
41002016	Tomomielografia (ate 3 segmentos) - acrescentar a TC da coluna e incluir a puncao
41203011	Betaterapia (placa de estrônico) - por campo
41203151	Radioterapia Externa de Ortovoltagem (Roentgenerapia) - por campo
41204026	Filme de verificacao (cheque-filme) - 1 por incidencia planejada/semana - filme a parte
41301013	Angiofluoresceinografia - monocular
41301030	Avaliacao orbito-palpebral-exoftalmometria - binocular
41301048	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame
41301064	Calorimetria indireta (ambulatorial) exame
41301072	Campimetria manual - monocular
41301099	Coleta de material cérvico-vaginal
41301102	Colposcopia (cervice uterina e vagina)
41301145	Erecao farmaco-induzida
41301153	Estereo-foto de papila - monocular

*[Handwritten signature]*





<u>Anexo I</u>	
Cod. Tuss	Descrição TUSS
41301161	Estesiometria (por membro)
41301170	Avaliacao de vias lacrimais - monocular
41301188	Exame a fresco do conteudo vaginal e cervical
41301200	Exame de motilidade ocular (teste ortoptico) - binocular
41301218	Exame micologico - cultura e identificacao de colonia
41301226	Exame micologico direto (por local)
41301242	Gonioscopia - binocular
41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
41301277	Oftalmodinamometria - monocular
41301285	Peniscopia (inclui bolsa escrotal)
41301307	Potencial de acuidade visual - monocular
41301315	Retinografia (só honorário) monocular
41301323	Tonometria - binocular
41301331	Tricograma
41301358	Urofluxometria
41301374	Vulvoscopia (vulva e perineo)
41301390	Coleta de raspado dermico em lesoes e sitios especificos para baciloscopia (por sitio)
41301471	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste do olhinho)
41401069	Provas imuno-alergicas para bacterias (por antígeno)
41401077	Provas imuno-alergicas para fungos (por antígeno)
41401085	Teste da histamina (duas áreas testadas)
41401131	Teste de equilibrio peritoneal (PET)
41401239	Teste de Hilger para paralisia facial
41401247	Teste de Huhner
41401255	Teste de Mitsuda
41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular
41401301	Teste provocativo para glaucoma - binocular
41401360	Testes cutaneo-alergicos para alergenos da poeira
41401379	Testes cutaneo-alergicos para alimentos
41401387	Testes cutaneo-alergicos para fungos
41401395	Testes cutaneo-alergicos para insetos hematofagos
41401409	Testes cutaneo-alergicos para polens
41401433	Teste de contato - por substancia, acima de 30
41401450	Teste de contato por fotossensibilizacao - por substancia, acima de 30
41401514	Oximetria não invasiva
41401522	Teste cutaneo-alergicos para latex
41401654	Teste do fluxo salivar
41501047	Dopplermetria dos cordoes espermaticos





Anexo I

Cod. Tuss	Descrição TUSS
41501080	Investigação ultrassônica com teste de stress e sem registro gráfico
41501101	Investigação ultrassônica sem registro gráfico (qualquer área)

*[Handwritten signature]*





<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40601013	Procedimento diagnostico peroperatorio sem deslocamento do patologista	Anatomia Patológica e
40601021	Procedimento diagnóstico peroperatório-peça adicional ou margem cirúrgica	Anatomia Patológica e
40601030	Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do patologista	Anatomia Patológica e
40601072	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais sem deslocamento do	Anatomia Patológica e
40601080	Ato de coleta de PAAF de orgaos ou estruturas profundas sem deslocamento do	Anatomia Patológica e
40601099	Ato de coleta de PAAF de orgaos ou estruturas superficiais com deslocamento do	Anatomia Patológica e
40601102	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas com deslocamento do	Anatomia Patológica e
40601110	Procedimento diagnóstico em biópsia simples "imprint" e "cell block"	Anatomia Patológica e
40601145	Procedimento diagnostico em citologia hormonal seriado	Anatomia Patológica e
40601153	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados	Anatomia Patológica e
40601170	Procedimento diagnóstico em painel de imunistoquímica (duas a cinco reações)	Anatomia Patológica e
40601188	Procedimento diagnostico em reacao imunistoquimica isolada	Anatomia Patológica e
40601196	Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão	Anatomia Patológica e
40601200	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples	Anatomia Patológica e
40601218	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa	Anatomia Patológica e
40601226	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e	Anatomia Patológica e
40601234	Procedimento diagnóstico em amputação de membros sem causa oncológica	Anatomia Patológica e
40601242	Procedimento diagnóstico em amputação de membros -causa oncológica	Anatomia Patológica e
40601250	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	Anatomia Patológica e
40601277	Procedimento diagnóstico em imunofluorescência	Anatomia Patológica e
40601285	Procedimento diagnostico em painel de hibridizacao in situ	Anatomia Patológica e
40601293	Procedimento diagnostico por captura hibrida	Anatomia Patológica e
40601307	Procedimento diagnostico em citometria de fluxo (por monoclonal pesquisado)	Anatomia Patológica e
40601323	Procedimento diagnostico citopatologico em meio liquido	Anatomia Patológica e
22010203	MAPEAMENTO CEREBRAL COM ELETROENCEFALOGRAMA	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40101029	ECG de alta resolução	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40101037	Teste ergometrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40101045	Teste ergometrico convencional - 3 ou mais derivacoes simultaneas (inclui ECG	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40101061	Ergoespiometria ou teste cardiopulmonar de exercicio completo (espirometria	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40102025	Manometria computadorizada anorretal	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40102050	Manometria esofagica computadorizada com teste provocativo	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40102068	Manometria esofagica computadorizada sem teste provocativo	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40102076	Manometria esofagica para localizacao dos esfinteres pre-pH-metria	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40102084	pH-metria esofagica computadorizada com um canal	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40102092	pH-metria esofagica computadorizada com dois canais	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40102106	pH-metria esofagica computadorizada com tres canais	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103056	Potencial evocado estacionario (Steady State)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer tecnica) - Peep-show	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103110	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103137	Campimetria computadorizada - monocular	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103170	EEG de rotina	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103188	EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103196	EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103200	Eletrencefalograma especial: terapia intensiva, morte encefálica, EEG	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103234	Eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo ou induzido	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103242	Eletro-oculografia - monocular	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103250	Eletro-retinografia - monocular	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103269	Eletrococleografia (Ecochg)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103277	Eletrocorticografia intra-operatoria (ECOG) - por hora de Monitorizacao	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103285	Eletroglotografia	Eletrofisiológicos / Mecânicos e

Anexo II

Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40103307	Eletroneuromiografia (velocidade de condução) testes de estímulos para paralisia	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103315	Eletroneuromiografia de MMII	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103323	Eletroneuromiografia de MMSS	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103331	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103340	Eletroneuromiografia de segmento complementar	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103358	Eletroneuromiografia de segmento especial	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103374	EMG com registro de movimento involuntario (teste dinamico de escrita; estudo	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103382	EMG para monitoração de quimodenervação (por sessão)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103390	EMG quantitativa ou EMG de fibra unica	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103404	Espectrografia vocal	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103455	Otoemissoes acusticas produto de distorcao	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103463	Otoemissoes evocadas transientes	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103510	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual 2 horas) (PG/RN)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103528	Polissonograma com EEG de noite inteira	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103536	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103544	Polissonograma com teste de CPAP nasal	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103560	Potencial evocado P300	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103579	Potencial evocado auditivo de media latencia (PEA-ML) bilateral	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103587	Potencial somato-sensitivo para localização funcional da área central	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103595	Potencial evocado genito-cortical (PEGC)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103609	Potencial evocado motor - PEM (Bilateral)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103617	Potencial evocado somato-sensitivo - membros inferiores (PESS)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103625	Potencial evocado somato-sensitivo - membros superiores (PESS)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103633	Potencial visual evocado (PEV)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103668	Rinomanometria computadorizada	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103730	Teste de latencias multiplas de sono (TLMS) - diurno apos PSG	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103749	Vectoeletronistagmografia - computadorizada	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40103757	Video-eletrencefalografia continua nao invasiva - 12 horas (video EEG/NT)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40105040	Medida da difusao do monoxido de carbono	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40105075	Prova de funcao pulmonar completa (ou espirometria)	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40105083	Resistencia das vias aereas por oscilometria	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40105091	Resistencia das vias aereas por pletismografia	Eletrofisiológicos / Mecânicos e
40201031	Broncoscopia com biopsia transbronquica	Endoscópicos
40201058	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado bronquico bilateral	Endoscópicos
40201066	Citoscopia e/ou uretroscopia	Endoscópicos
40201074	Colangiopancreatografia retrograda endoscopica	Endoscópicos
40201082	Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)	Endoscópicos
40201104	Ecoendoscopia alta	Endoscópicos
40201112	Ecoendoscopia baixa	Endoscópicos
40201120	Endoscopia digestiva alta	Endoscópicos
40201147	Enteroscopia	Endoscópicos
40201155	Histeroscopia diagnostica	Endoscópicos
40201163	Laparoscopia	Endoscópicos
40201171	Retossigmoidoscopia flexivel	Endoscópicos
40201180	Retossigmoidoscopia rigida	Endoscópicos
40201198	Video-endoscopia do esfincter velo-palatino com otica flexivel	Endoscópicos
40201201	Video-endoscopia do esfincter velo-palatino com otica rigida	Endoscópicos
40201210	Video-endoscopia naso-sinusal com otica flexivel	Endoscópicos
40201228	Video-endoscopia naso-sinusal com otica rigida	Endoscópicos
40201236	Video-laringo-estroboscopia com endoscopia flexivel	Endoscópicos

<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40201244	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido	Endoscópicos
40201252	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível	Endoscópicos
40201260	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	Endoscópicos
40201279	Ureteroscopia flexível unilateral	Endoscópicos
40201287	Ureteroscopia rígida unilateral	Endoscópicos
40201309	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)	Endoscópicos
40202038	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	Endoscópicos
40202429	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)	Endoscópicos
40202437	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível	Endoscópicos
40202615	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter	Endoscópicos
40202666	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia	Endoscópicos
40202690	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia	Endoscópicos
40202720	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia	Endoscópicos
41301021	Angiografia com indocianina verde -monocular	Exames Específicos
41301056	Biópsia do vílo corial	Exames Específicos
41301080	Ceratoscopia computadorizada - monocular	Exames Específicos
41301110	Cordocentese	Exames Específicos
41301129	Curva tensional diária - binocular	Exames Específicos
41301269	Microscopia especular de córnea - monocular	Exames Específicos
41301340	Urodinâmica completa	Exames Específicos
41301366	Visão subnormal - monocular	Exames Específicos
41301382	Capilaroscopia periungueal	Exames Específicos
40501019	Cariótipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos	Genética
40501027	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs	Genética
40501035	Cariótipo com técnicas de alta resolução	Genética
40501043	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)	Genética
40501051	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)	Genética
40501060	Cariótipo de sangue obtido por cordocentese pre-natal	Genética
40501078	Cariótipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais	Genética
40501086	Cariótipo de sangue-pesquisa de sítio frágil X	Genética
40501094	Cariótipo em vilosidades coriônicas (cultivo de trofoblastos)	Genética
40501108	Cariótipo para pesquisa de instabilidade cromossômica	Genética
40501124	Cultura de material de aborto e obtenção de cariótipo	Genética
40501132	Cultura de tecido para ensaio enzimático e/ou extração de DNA	Genética
40501159	FISH em metáfase ou núcleo interfásico, por sonda	Genética
40501175	Líquido amniótico, cariótipo com bandas	Genética
40501183	Líquido amniótico, vilosidades coriônicas, subcultura para dosagens bioquímicas	Genética
40501205	Estudo de alterações cromossômicas em leucemias por FISH (Fluorescence In	Genética
40501213	Pesquisa de Translocação PML/RAR-a	Genética
40502015	Marcadores bioquímicos extras, além de BHCG, AFP e PAPP-A, para avaliação	Genética
40502058	Determinação do risco fetal, com elaboração de laudo	Genética
40502066	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para o diagnóstico de erros inatos do	Genética
40502074	Dosagem quantitativa de aminoácidos para o diagnóstico de erros inatos do	Genética
40502104	Ensaio enzimático em células cultivadas para diagnóstico de EIM, incluindo	Genética
40502112	Ensaio enzimático em leucócitos, eritrócitos ou tecidos para diagnóstico de	Genética
40502120	Ensaio enzimático no plasma para diagnóstico de EIM, incluindo enzima de	Genética
40502139	Teste Duplo - 1 trimestre (PAPP-A+BETA+HCG) ou outros 2 em soro ou	Genética
40502147	Teste duplo - 2 trimestre (AFP+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido	Genética
40502155	Teste triplo (AFP+Beta-HCG+Estriol) ou outros 3 em soro ou líquido amniótico	Genética
40502180	Dosagem quantitativa de ácidos graxos de cadeia muito longa para o diagnóstico	Genética
40503011	Análise de DNA com enzimas de restrição por enzima utilizada, por amostra	Genética



<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40503020	Análise de DNA fetal por enzima de restrição, por enzima utilizada, por amostra	Genética
40503038	Análise de DNA fetal por sonda ou PCR por locus, por amostra	Genética
40503054	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus, por amostra	Genética
40503062	Análise de DNA por sonda, ou PCR por locus, por amostra	Genética
40503100	Identificação de mutação por sequenciamento do DNA, por 100 pares de base	Genética
40301010	3-metil histidina, dosagem no soro	Medicina Laboratorial
40301036	Acetaminofen	Medicina Laboratorial
40301168	Ácido valpróico, dosagem	Medicina Laboratorial
40301192	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	Medicina Laboratorial
40301206	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)	Medicina Laboratorial
40301214	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	Medicina Laboratorial
40301273	Alumínio, dosagem no soro	Medicina Laboratorial
40301290	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	Medicina Laboratorial
40301370	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem	Medicina Laboratorial
40301435	Carbamazepina	Medicina Laboratorial
40301486	Ciclosporina, methotrexate - cada	Medicina Laboratorial
40301567	Cobre, dosagem	Medicina Laboratorial
40301656	Creatina fosfoquinase - fração MB - massa, dosagem	Medicina Laboratorial
40301745	Benzodiazepínicos e similares (cada)	Medicina Laboratorial
40301796	Enolase, dosagem	Medicina Laboratorial
40301800	Etossuximida, dosagem	Medicina Laboratorial
40301826	Fenitoína, dosagem	Medicina Laboratorial
40301834	Fenobarbital, dosagem	Medicina Laboratorial
40301907	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40301982	Galactose 1-fosfatotransferase, dosagem	Medicina Laboratorial
40302091	Hexosaminidase A, dosagem	Medicina Laboratorial
40302113	Homocisteína	Medicina Laboratorial
40302288	Oxcarbazepina, dosagem	Medicina Laboratorial
40302296	Piruvato quinase, dosagem	Medicina Laboratorial
40302334	Primidona, dosagem	Medicina Laboratorial
40302431	Succinil acetona, dosagem	Medicina Laboratorial
40302458	Tacrolimus, dosagem	Medicina Laboratorial
40302474	Teofilina, dosagem	Medicina Laboratorial
40302717	Eletroforese de proteínas de alta resolução	Medicina Laboratorial
40302725	Imunofixação - cada fraco	Medicina Laboratorial
40302768	PAPP-A, dosagem e/ou pesquisa	Medicina Laboratorial
40302776	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	Medicina Laboratorial
40303179	Esteatocrito, triagem para gordura fecal	Medicina Laboratorial
40304043	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40304086	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação), pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40304507	Proteína C, dosagem	Medicina Laboratorial
40304515	Proteína S, teste funcional	Medicina Laboratorial
40304671	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	Medicina Laboratorial
40304701	Imunofenotipagem para doença residual mínima	Medicina Laboratorial
40304710	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna (*)	Medicina Laboratorial
40304728	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica (*)	Medicina Laboratorial
40304736	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin / síndrome linfoproliferativa	Medicina Laboratorial
40304752	Fator IX, dosagem do inibidor	Medicina Laboratorial
40304760	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	Medicina Laboratorial
40304787	Proteína S livre, dosagem	Medicina Laboratorial
40304906	Dímero D, dosagem	Medicina Laboratorial

<u>Anexo II</u>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40304930	Baço, exame de esfregaço de aspirado	Medicina Laboratorial
40304949	Linfonodo, exame de esfregaço de aspirado	Medicina Laboratorial
40304973	Alfa talassemia anal molecular sangue	Medicina Laboratorial
40305015	1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	Medicina Laboratorial
40305090	17-hidroxipregnenolona, dosagem	Medicina Laboratorial
40305210	Cortisol livre, dosagem	Medicina Laboratorial
40305228	Curva glicêmica (6 dosagens), dosagem	Medicina Laboratorial
40305236	Curva insulínica (6 dosagens), dosagem	Medicina Laboratorial
40305279	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	Medicina Laboratorial
40305295	Eritropoietina, dosagem	Medicina Laboratorial
40305341	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido, dosagem	Medicina Laboratorial
40305368	Glucagon, dosagem	Medicina Laboratorial
40305406	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like"), dosagem	Medicina Laboratorial
40305449	N-telopeptídeo, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40305465	Paratormônio - PTH ou fração (cada), dosagem	Medicina Laboratorial
40305627	Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	Medicina Laboratorial
40305740	11-desoxicorticosterona, dosagem	Medicina Laboratorial
40305775	Macroprolactina, dosagem	Medicina Laboratorial
40305783	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS), dosagem	Medicina Laboratorial
40306194	Anticorpo antivírus da hepatite E (total), pesquisa	Medicina Laboratorial
40306259	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada), dosagem	Medicina Laboratorial
40306348	Antimicrosossomal, pesquisa	Medicina Laboratorial
40306461	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada,	Medicina Laboratorial
40306470	Beta-2-microglobulina, dosagem	Medicina Laboratorial
40306542	C3 proativador, dosagem	Medicina Laboratorial
40306682	Clostridium difficile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40306690	Complemento C2, dosagem	Medicina Laboratorial
40306771	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para transplante renal)	Medicina Laboratorial
40306780	Cultura ou estimulação dos linfócitos "in vitro" por concanavalina, PHA ou	Medicina Laboratorial
40306798	Dengue - IgG e IgM (cada), dosagem	Medicina Laboratorial
40306801	Echovirus (painel) sorologia para	Medicina Laboratorial
40306887	Genotipagem do sistema HLA	Medicina Laboratorial
40306909	Helicobacter pylori - IgA, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40306941	Hepatite A - HAV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40306968	Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem), pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307026	Hepatite C - anti-HCV, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307034	Hepatite C - anti-HCV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307050	Hepatite delta, anticorpo IgG, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307069	Hepatite delta, anticorpo IgM, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307093	Herpes simples - IgM, dosagem	Medicina Laboratorial
40307115	Herpes zoster - IgM, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307166	HIV - antígeno P24, dosagem	Medicina Laboratorial
40307174	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	Medicina Laboratorial
40307182	HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	Medicina Laboratorial
40307190	HLA-DR, pesquisa	Medicina Laboratorial
40307204	HLA-DR+DQ, pesquisa	Medicina Laboratorial
40307212	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	Medicina Laboratorial
40307298	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada), dosagem	Medicina Laboratorial
40307336	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia), pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307387	Legionella - IgG e IgM (cada), pesquisa	Medicina Laboratorial
40307433	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	Medicina Laboratorial

<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40307441	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	Medicina Laboratorial
40307468	Lyme - IgG, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307476	Lyme - IgM, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307565	Mononucleose - Epstein BARR - IgG, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307573	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307581	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307603	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)	Medicina Laboratorial
40307611	Parvovírus - IgG, IgM (cada), pesquisa	Medicina Laboratorial
40307700	Rubéola - IgM, dosagem	Medicina Laboratorial
40307859	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40307875	Western Blot (anticorpos anti-HIV)	Medicina Laboratorial
40307883	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII) (cada)	Medicina Laboratorial
40307905	Alérgenos - perfil antigênico (painel C/36 antígenos), pesquisa	Medicina Laboratorial
40308120	Sarampo - anticorpos IgG, dosagem	Medicina Laboratorial
40308138	Sarampo - anticorpos IgM, dosagem	Medicina Laboratorial
40308294	Sífilis IgM, dosagem	Medicina Laboratorial
40308413	Paracoccidiodomicose, anticorpos totais / IgG, dosagem	Medicina Laboratorial
40309053	Criptococose, cândida, aspérgilus (látex), pesquisa	Medicina Laboratorial
40309096	índice de imunoproducao (eletrof. e IgG em soro e liquor)	Medicina Laboratorial
40309134	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização	Medicina Laboratorial
40309142	Proteína mielina básica, anticorpo anti, pesquisa	Medicina Laboratorial
40309436	Maturidade pulmonar fetal	Medicina Laboratorial
40310035	Antibiograma p/ bacilos alcool-resistentes - droga de 2 linhas	Medicina Laboratorial
40310086	Colera - identificacao (sorotipagem incluida)	Medicina Laboratorial
40310167	Cultura quantitativa de secrecoes pulmonares, quando necessitar tratamento	Medicina Laboratorial
40310191	Cultura, herpesvirus ou outro	Medicina Laboratorial
40310302	Microorganismos - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada	Medicina Laboratorial
40310361	Citomegalovírus - shell vial, pesquisa	Medicina Laboratorial
40310396	Chlamydia - PCR, amplificacao de DNA	Medicina Laboratorial
40310434	Leishmania, pesquisa	Medicina Laboratorial
40311058	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada),	Medicina Laboratorial
40311341	Mióglobina, pesquisa na urina	Medicina Laboratorial
40312062	Perfil metabolico p/ litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU, P,	Medicina Laboratorial
40312143	Prova atividade de febre reumática (aslo, eletroforese de proteínas, muco-	Medicina Laboratorial
40312151	Provas de funcao hepatica (bilirrubinas, eletroforese de proteínas. FA, TGO,	Medicina Laboratorial
40312160	Teste do pezinho básico (TSH neonatal + fenilalanina + eletroforese de Hb para	Medicina Laboratorial
40312178	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17 OH progesterona + fenilalanina	Medicina Laboratorial
40313190	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada),	Medicina Laboratorial
40313301	Acido metil malonico	Medicina Laboratorial
40313328	Zinco, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40313344	Metil Etil Cetona	Medicina Laboratorial
40314022	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314030	Citomegalovirus-quantitativo, por PCR	Medicina Laboratorial
40314049	Cromossomo philadelfia, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314057	Fator V de layden por PCR, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314065	Fibrose cistica, pesquisa de uma mutacao	Medicina Laboratorial
40314081	Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314090	Hepatite C (qualitativo) por PCR, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314103	Hepatite C (quantitativo) por PCR	Medicina Laboratorial
40314111	Hepatite C - genotipagem, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314120	HIV - carga viral PCR, pesquisa	Medicina Laboratorial

### Anexo II

Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40314138	HIV - qualitativo por PCR, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314146	HIV, genotipagem, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314154	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR,	Medicina Laboratorial
40314162	HTLV I / II por PCR (cada), pesquisa	Medicina Laboratorial
40314170	Mycobactéria PCR, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314235	X frágil por PCR, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314243	Chlamydia por biologia molecular, pesquisa	Medicina Laboratorial
40314278	Pesquisa de outros agentes por PCR	Medicina Laboratorial
40314286	Pesquisa de mutacao de alelo especifico por PCR	Medicina Laboratorial
40316017	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	Medicina Laboratorial
40316041	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH), dosagem	Medicina Laboratorial
40316050	Aldosterona, dosagem	Medicina Laboratorial
40316068	Alfa-fetoproteína, dosagem	Medicina Laboratorial
40316076	Androstenediona, dosagem	Medicina Laboratorial
40316084	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem	Medicina Laboratorial
40316106	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina), dosagem	Medicina Laboratorial
40316122	Antígeno carcinoembriogênico (CEA), dosagem	Medicina Laboratorial
40316130	Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem	Medicina Laboratorial
40316149	Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem	Medicina Laboratorial
40316157	Anti-TPO, dosagem	Medicina Laboratorial
40316165	Calcitonina, dosagem	Medicina Laboratorial
40316181	Composto S (11 - desoxicortisol), dosagem	Medicina Laboratorial
40316211	Dehidroepiandrosterona (DHEA), dosagem	Medicina Laboratorial
40316220	Dehidrotestosterona (DHT), dosagem	Medicina Laboratorial
40316238	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitálico, etc.) cada, dosagem	Medicina Laboratorial
40316254	Estriol, dosagem	Medicina Laboratorial
40316270	Ferritina, dosagem	Medicina Laboratorial
40316300	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	Medicina Laboratorial
40316319	Globulina transportadora da tiroxina (TBG), dosagem	Medicina Laboratorial
40316378	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada, dosagem	Medicina Laboratorial
40316386	Osteocalcina, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40316394	Peptídeo C, dosagem	Medicina Laboratorial
40316408	Progesterona, pesquisa e/ou dosagem	Medicina Laboratorial
40316424	PTH, dosagem	Medicina Laboratorial
40316432	Renina, dosagem	Medicina Laboratorial
40316440	Somatomedina C (IGF1), dosagem	Medicina Laboratorial
40316459	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA), dosagem	Medicina Laboratorial
40316483	T3 reverso, dosagem	Medicina Laboratorial
40316505	Testosterona livre, dosagem	Medicina Laboratorial
40316513	Testosterona total, dosagem	Medicina Laboratorial
40316530	Tireoglobulina, dosagem	Medicina Laboratorial
40317129	Teste com ACTH para dosagem de DHEA	Medicina Laboratorial
40317200	Teste de estímulo do GH pelo glucagon (4 dosagens de GH)	Medicina Laboratorial
40319270	Tempo de lise de euglobulina	Medicina Laboratorial
40319318	Análise de múltiplos para pacientes com doença de Von Willebrand	Medicina Laboratorial
40319326	Protrombina, pesquisa de mutação (com diretriz de utilização)	Medicina Laboratorial
40323897	Anticorpos Antidifteria	Medicina Laboratorial
40701018	Angiografia radioisotópica	Medicina Nuclear
40701042	Cintilografia do miocárdio com FDG-18 F, em câmara híbrida	Medicina Nuclear
40701050	Cintilografia do miocardio necrose (infarto agudo)	Medicina Nuclear
40701069	Cintilografia do miocardio perfusao - repouso	Medicina Nuclear



<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40701077	Cintilografia sincronizada das camaras cardiacas - esforco	Medicina Nuclear
40701085	Cintilografia sincronizada das camaras cardiacas - repouso	Medicina Nuclear
40701093	Fluxo sanguineo das extremidades	Medicina Nuclear
40701107	Quantificação de "shunt" da direita para a esquerda	Medicina Nuclear
40701115	Quantificação de "shunt" periférico	Medicina Nuclear
40701123	Venografia radioisotopica	Medicina Nuclear
40701131	Cintilografia do miocardio perfusao - estresse farmacologico	Medicina Nuclear
40701140	Cintilografia do miocardio perfusao - estresse fisico	Medicina Nuclear
40702014	Cintilografia das glandulas salivares com ou sem estimulo	Medicina Nuclear
40702022	Cintilografia do figado e do baco	Medicina Nuclear
40702030	Cintilografia do figado e vias biliares	Medicina Nuclear
40702049	Cintilografia para deteccao de hemorragia digestoria ativa	Medicina Nuclear
40702057	Cintilografia para deteccao de hemorragia digestoria nao ativa	Medicina Nuclear
40702065	Cintilografia para determinacao do tempo de esvaziamento gastrico	Medicina Nuclear
40702073	Cintilografia para estudo de transito esofagico (liquidos)	Medicina Nuclear
40702081	Cintilografia para estudo de transito esofagico (semi-solidos)	Medicina Nuclear
40702090	Cintilografia para pesquisa de diverticulo de Meckel	Medicina Nuclear
40702103	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofagico	Medicina Nuclear
40702111	Fluxo sanguineo hepatico (qualitativo e quantitativo)	Medicina Nuclear
40703010	Cintilografia da tireoide e/ou captacao (iodo-123)	Medicina Nuclear
40703029	Cintilografia da tireoide e/ou captacao (iodo - 131)	Medicina Nuclear
40703037	Cintilografia da tireoide e/ou captacao (tecnecio - 99m TC)	Medicina Nuclear
40703045	Cintilografia das paratireoides	Medicina Nuclear
40703053	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de metastases (PCI)	Medicina Nuclear
40703061	Teste de estimulo com TSH recombinante	Medicina Nuclear
40703070	Teste de supressao da tireoide com T3	Medicina Nuclear
40703088	Teste do perclorato	Medicina Nuclear
40704017	Cintilografia renal dinamica	Medicina Nuclear
40704025	Cintilografia renal dinamica com diuretico	Medicina Nuclear
40704033	Cintilografia renal estatica (quantitativa ou qualitativa)	Medicina Nuclear
40704041	Cintilografia testicular (escrotal)	Medicina Nuclear
40704050	Cistocintilografia direta	Medicina Nuclear
40704068	Cistocintilografia indireta	Medicina Nuclear
40704076	Determinacao da filtracao glomerular	Medicina Nuclear
40704084	Determinacao do fluxo plasmatico renal	Medicina Nuclear
40705013	Cintilografia do sistema reticulo-endotelial (medula ossea)	Medicina Nuclear
40705021	Demonstracao do seqüestro de hemacias pelo baco	Medicina Nuclear
40705030	Determinacao da sobrevida de hemacias	Medicina Nuclear
40705048	Determinacao do volume eritrocitario	Medicina Nuclear
40705056	Determinacao do volume plasmatico	Medicina Nuclear
40705064	Teste de absorcao de vitamina B12 com cobalto - 57 (teste de Schilling)	Medicina Nuclear
40706010	Cintilografia ossea (corpo total)	Medicina Nuclear
40706028	Fluxo sangüineo osseo	Medicina Nuclear
40707016	Cintilografia cerebral	Medicina Nuclear
40707032	Cintilografia de perfusao cerebral	Medicina Nuclear
40707040	Cisternocintilografia	Medicina Nuclear
40707059	Cisternocintilografia para pesquisa de fistula liquorica	Medicina Nuclear
40707067	Fluxo sangüineo cerebral	Medicina Nuclear
40707075	Mielocintilografia	Medicina Nuclear
40707083	Ventriculo-cintilografia	Medicina Nuclear
40708012	Cintilografia com análogo de somatostatina	Medicina Nuclear







<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40708020	Cintilografia com galio-67	Medicina Nuclear
40708039	Cintilografia com leucocitos marcados	Medicina Nuclear
40708047	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)	Medicina Nuclear
40708063	Cintilografia de mama (bilateral)	Medicina Nuclear
40708071	Demarcação radioisotópica de lesões tumorais	Medicina Nuclear
40708080	Deteccao intraoperatoria radioguiada de lesoes tumorais	Medicina Nuclear
40708098	Deteccao intraoperatoria radioguiada de linfonodo sentinela	Medicina Nuclear
40708101	Linfocintilografia	Medicina Nuclear
40708110	Quantificacao da captacao pulmonar com galio-67	Medicina Nuclear
40708128	PET dedicado oncológico	Medicina Nuclear
40709019	Cintilografia para deteccao de aspiracao pulmonar	Medicina Nuclear
40709027	Cintilografia pulmonar (inalacao)	Medicina Nuclear
40709035	Cintilografia pulmonar (perfusao)	Medicina Nuclear
40710025	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)	Medicina Nuclear
40710033	Tratamento da policitemia vera	Medicina Nuclear
40710041	Tratamento de cancer da tireoide	Medicina Nuclear
40710050	Tratamento de hipertireoidismo-bocio nodular toxico (Graves)	Medicina Nuclear
40710068	Tratamento de hipertireoidismo-bocio nodular toxico (Plummer)	Medicina Nuclear
40710076	Tratamento de metastases osseas (estroncio-90)	Medicina Nuclear
40710084	Tratamento de metástases ósseas (samário-153)	Medicina Nuclear
40711021	Imunocintilografia (anticorpos monoclonais)	Medicina Nuclear
40402010	Material descartavel (kit) e solucoes para utilizacao de processadora automatica	Medicina Transfusional
40402029	Material Descartavel (kit) e solucoes para utilizacao de processadora automatica	Medicina Transfusional
40402070	Unidade de concentrado de plaquetas randomicas	Medicina Transfusional
40402100	Unidade de sangue total	Medicina Transfusional
40402118	Deleucotizacao de unidade de concentrado de hemacias - por unidade	Medicina Transfusional
40402126	Deleucotizacao de unidade de concentrado de plaquetas - ate 6 unidades	Medicina Transfusional
40402142	Deleucotizacao de unidade de concentrado de plaquetas - entre 7 e 12 unidades	Medicina Transfusional
40402150	Unidade de concentrado de granulocitos	Medicina Transfusional
40402169	Unidade de concentrado de plaquetas (dupla centrifugacao)	Medicina Transfusional
40403017	Acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula ossea p/ medico	Medicina Transfusional
40403033	Aplicacao de medula ossea ou celulas tronco	Medicina Transfusional
40403050	Coleta de células tronco por processadora automática para transplante de medula	Medicina Transfusional
40403076	Coleta de medula ossea para transplante	Medicina Transfusional
40403084	Determinacao de celulas CD34 CD45 positivas - Citometro de Fluxo	Medicina Transfusional
40403092	Determinacao de conteudo de DNA - Citometro de Fluxo	Medicina Transfusional
40403122	Exsanguineo transfusao	Medicina Transfusional
40403203	Identificacao de anticorpos sericos irregulares antieritrocitarios - painel de	Medicina Transfusional
40403211	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de	Medicina Transfusional
40403220	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de	Medicina Transfusional
40403246	Imunofenotipagem de subpopulacoes linfocitárias - Citometro de Fluxo	Medicina Transfusional
40403254	Imunofenotipagem para classificacao de leucemias - Citometro de Fluxo	Medicina Transfusional
40403300	Operacao de processadora automatica de sangue em aferese	Medicina Transfusional
40403319	Operacao de processadora automatica de sangue em autotransfusao intra-	Medicina Transfusional
40403360	Pesquisa de anticorpos sericos irregulares antieritrocitarios - metodo de eluicao	Medicina Transfusional
40403432	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinacao conjunta) por unidade de sangue total	Medicina Transfusional
40403491	S. Hepatite C anti-HCV por unidade de sangue total	Medicina Transfusional
40403513	S. HIV - EIE por unidade de sangue total	Medicina Transfusional
40403700	Teste de Coombs direto - mono especifico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) -	Medicina Transfusional
40403718	Teste de Coombs indireto - mono especifico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) -	Medicina Transfusional
40403726	TMO - congelamento de medula ossea ou celulas tronco perifericas	Medicina Transfusional



<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40403742	TMO -descongelamento de medula óssea ou células tronco	Medicina Transfusional
40403750	TMO -determinação de HLA transplantes de medula óssea -loci DR e DQ (alta	Medicina Transfusional
40403769	TMO -determinação de HLA para transplantes de medula óssea -loci A e B	Medicina Transfusional
40403777	TMO -determinação de HLA para transplantes de medula óssea -loci DR e DQ	Medicina Transfusional
40403785	TMO -determinação de unidades formadoras de colônias	Medicina Transfusional
40403793	TMO -determinação de viabilidade de medula óssea	Medicina Transfusional
40403807	TMO -manutenção de congelamento de medula óssea ou células tronco (até 2	Medicina Transfusional
40403815	TMO - preparo de medula óssea ou células tronco periféricas para congelamento	Medicina Transfusional
40403823	TMO -preparo e filtração de medula óssea ou células tronco na coleta	Medicina Transfusional
40403866	Transfusao fetal intra-uterina	Medicina Transfusional
40403912	Estimulacao e mobilizacao de celulas CD34 positivas	Medicina Transfusional
40403939	Doacao autologa com recuperacao intra-operatoria	Medicina Transfusional
40403947	Doacao autologa peri-operatoria por hemodiluicao normovolemica	Medicina Transfusional
40403955	Doacao autologa pre-operatoria	Medicina Transfusional
40403971	Imuno-hematologicos: tipificacao ABO, incluindo tipagem reversa e	Medicina Transfusional
40801195	Planigrafia linear de cranio ou sela turcica ou face ou mastoide	Métodos Diagnósticos por imagem
40802094	Coluna total para escoliose (telespondilografia)	Métodos Diagnósticos por imagem
40802108	Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)	Métodos Diagnósticos por imagem
40804127	Panoramica dos membros inferiores	Métodos Diagnósticos por imagem
40805069	Planigrafia de torax, mediastino ou laringe	Métodos Diagnósticos por imagem
40805077	Laringe ou hipofaringe ou pescoco (partes moles)	Métodos Diagnósticos por imagem
40806014	Deglutograma	Métodos Diagnósticos por imagem
40806022	Videodeglutograma	Métodos Diagnósticos por imagem
40806030	Esofago	Métodos Diagnósticos por imagem
40806049	Estomago e duodeno	Métodos Diagnósticos por imagem
40806057	Esofago - hiato - estomago e duodeno	Métodos Diagnósticos por imagem
40806065	Transito e morfologia do delgado	Métodos Diagnósticos por imagem
40806073	Estudo do delgado com duplo contraste	Métodos Diagnósticos por imagem
40806081	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	Métodos Diagnósticos por imagem
40806090	Defecograma	Métodos Diagnósticos por imagem
40806103	Colangiografia intra-operatoria	Métodos Diagnósticos por imagem
40806111	Colangiografia pos-operatoria (pelo dreno)	Métodos Diagnósticos por imagem
40807010	Urografia venosa com bexiga pre e pos-miccional	Métodos Diagnósticos por imagem
40807029	Pielografia ascendente	Métodos Diagnósticos por imagem
40807037	Urografia venosa minutada 1-2-3	Métodos Diagnósticos por imagem
40807045	Urografia venosa com nefrotomografia	Métodos Diagnósticos por imagem
40807053	Uretrocistografia de adulto	Métodos Diagnósticos por imagem
40807061	Uretrocistografia de crianca (ate 12 anos)	Métodos Diagnósticos por imagem
40807070	Tomografia renal sem contraste	Métodos Diagnósticos por imagem
40808033	Mamografia convencional bilateral	Métodos Diagnósticos por imagem
40808041	Mamografia digital bilateral	Métodos Diagnósticos por imagem
40808068	Marcacao pre-cirurgica por estereotaxia, orientada por imagem - por mama (já	Métodos Diagnósticos por imagem
40808106	Mamotomia por estereotaxia ou US	Métodos Diagnósticos por imagem
40808130	Densitometria ossea - rotina: coluna e femur (ou dois segmentos)	Métodos Diagnósticos por imagem
40808149	Densitometria ossea - corpo inteiro (avaliacao de massa ossea ou de composicao	Métodos Diagnósticos por imagem
40808157	Avaliacao de fraturas vertebrais por DXA	Métodos Diagnósticos por imagem
40808165	Planigrafia de osso	Métodos Diagnósticos por imagem
40809013	Ductografia (por mama)	Métodos Diagnósticos por imagem
40809021	Sialografia (por glandula)	Métodos Diagnósticos por imagem
40809030	Histerossalpingografia	Métodos Diagnósticos por imagem
40809048	Artrografia ou pneumoartrografia	Métodos Diagnósticos por imagem

<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40809056	Fistulografia	Métodos Diagnósticos por imagem
40809064	Colangiografia transcutanea	Métodos Diagnósticos por imagem
40809072	Colangiopancreatografia retrograda	Métodos Diagnósticos por imagem
40809080	Dacriocistografia	Métodos Diagnósticos por imagem
40809099	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RX, US ou CT	Métodos Diagnósticos por imagem
40809102	Drenagem percutanea orientada por RX (acrescentar o exame de base)	Métodos Diagnósticos por imagem
40810011	Mielografia segmentar (por segmento)	Métodos Diagnósticos por imagem
40810020	Teste de oclusao de arteria carotida ou vertebral	Métodos Diagnósticos por imagem
40810046	Avaliacao hemodinamica por cateterismo (aferimento de pressao ou fluxo arterial)	Métodos Diagnósticos por imagem
40811018	Radioscopia diagnostica	Métodos Diagnósticos por imagem
40811026	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirurgico (por hora ou	Métodos Diagnósticos por imagem
40812014	Aortografia abdominal por puncao translombar	Métodos Diagnósticos por imagem
40812022	Angiografia por puncao	Métodos Diagnósticos por imagem
40812030	Angiografia por cateterismo nao seletivo de grande vaso	Métodos Diagnósticos por imagem
40812049	Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primario - por vaso	Métodos Diagnósticos por imagem
40812057	Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundario ou distal - por	Métodos Diagnósticos por imagem
40812065	Angiografia transoperatoria de posicionamento	Métodos Diagnósticos por imagem
40812081	Flebografia por puncao venosa unilateral	Métodos Diagnósticos por imagem
40812090	Flebografia retrograda por cateterismo - unilateral	Métodos Diagnósticos por imagem
40812103	Portografia trans-hepatica	Métodos Diagnósticos por imagem
40812111	Esplenoportografia percutanea	Métodos Diagnósticos por imagem
40812120	Linfangiadenografia unilateral	Métodos Diagnósticos por imagem
40812138	Cavernosografia	Métodos Diagnósticos por imagem
40812146	Farmaco-cavernosografia (dinamica)	Métodos Diagnósticos por imagem
41501012	Biometria ultrassônica - monocular	Outros
41501020	Cavernosometria	Outros
41501063	Investigação ultrassônica com registro gráfico (qualquer área)	Outros
41501071	Investigação ultrassônica com teste de stress e com registro gráfico	Outros
41501098	Investigação ultrassônica com teste de stress em esteira e com registro gráfico	Outros
41501128	Paquimetria ultrassônica - monocular	Outros
41501144	Tomografia de coerência óptica -monocular	Outros
41501195	Pletismografia (qualquer tipo) por lateralidade ou território	Outros
41501209	Medida de pressao hepatica	Outros
20102011	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analogico	Procedimentos Clínicos
20102020	Holter de 24 horas - 3 canais - digital	Procedimentos Clínicos
20102038	Monitorizacao ambulatorial da pressao arterial - MAPA (24 horas)	Procedimentos Clínicos
20102070	Tilt Teste	Procedimentos Clínicos
20103638	Reabilitacao labirintica (por sessao)	Procedimentos Clínicos
20103646	Reabilitacao perineal com biofeedback	Procedimentos Clínicos
20202024	Cardiotocografia intraparto (por hora) ate 6 horas externa	Procedimentos Clínicos
20202032	Monitorizacao hemodinamica invasiva (por 12 horas)	Procedimentos Clínicos
20202040	Monitorizacao neurofisiologica intra-operatoria	Procedimentos Clínicos
20202059	Potencial evocado intra-operatorio - monitorizacao cirurgica (PE/IO)	Procedimentos Clínicos
41203020	Radiocirurgia (RTC) - nivel 1; Lesao unica e/ou um isocentro - por tratamento	Radioterapia
41203038	Radiocirurgia (RTC) - nivel 2, duas lesoes e/ou dois a quatro isocentros - por	Radioterapia
41203046	Radiocirurgia (RTC) - nivel 3, três lesões e/ou de mais de quatro isocentros - por	Radioterapia
41203062	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador Linear -	Radioterapia
41203070	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear com	Radioterapia
41203089	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear só com	Radioterapia
41203097	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Unidade de Telecobalto - por	Radioterapia
41203100	Radioterapia de corpo inteiro - por tratamento	Radioterapia



<u>Anexo II</u>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
41203119	Radioterapia de meio corpo (HBI) - por dia de tratamento	Radioterapia
41203127	Radioterapia de Pele Total (TSI) - por tratamento	Radioterapia
41203135	Radioterapia Estereotática - 1º dia de tratamento	Radioterapia
41203143	Radioterapia Estereotática - por dia subsequente	Radioterapia
41204018	Colimacao individual - 1 por incidencia planejada	Radioterapia
41204034	Planejamento de tratamento computadorizado - 1 por volume tratato	Radioterapia
41204042	Planejamento de tratamento computadorizado tridimensional - 1 por volume	Radioterapia
41204050	Planejamento de tratamento simples (nao-computadorizado) - 1 por volume	Radioterapia
41204069	SIMULACAO DE TRATAMENTO COMPLEXA COM TOMOGRAFIA E	Radioterapia
41204077	Simulacao de tratamento intermediaria (com tomografia) - 1 por volume tratado	Radioterapia
41204085	Simulacao de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) - 1 por	Radioterapia
41204093	Sistema de imobilizacao - cabeca (mascaras) ou membros - 1 por tratamento	Radioterapia
41204107	Sistema de imobilizacao - torax, abdome ou pelvis - 1 por tratamento	Radioterapia
41205014	Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por insercao	Radioterapia
41205030	Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	Radioterapia
41205049	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por	Radioterapia
41205057	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata -	Radioterapia
41205065	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irfídio ou iodo -	Radioterapia
41205073	Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	Radioterapia
41205081	Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por	Radioterapia
41205090	Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção	Radioterapia
41205103	Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com	Radioterapia
41205111	Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro,	Radioterapia
41205120	Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BATD) - por	Radioterapia
41206029	Colocação ou retirada da placa oftálmica - 1 colocação e 1 retirada por	Radioterapia
41206070	Simulacao de braquioterapia - 1 por insercao	Radioterapia
36010022	RM DA COLUNA CERVICAL	Ressonancia Magnética
36010030	RM DA COLUNA TORACICA	Ressonancia Magnética
36010120	RM DE OMBRO (UNILATERAL)	Ressonancia Magnética
36010146	RM DE COXA-FEMORAL (BILATERAL)	Ressonancia Magnética
36010154	RM DE JOELHO (UNILATERAL)	Ressonancia Magnética
41101014	cranio (encefalo)	Ressonancia Magnética
41101022	Sela turcica (hipofise)	Ressonancia Magnética
41101030	Base do cranio	Ressonancia Magnética
41101073	Orbita bilateral	Ressonancia Magnética
41101081	Ossos temporais bilateral	Ressonancia Magnética
41101090	Face (inclui seios da face)	Ressonancia Magnética
41101103	Articulacao temporomandibular (bilateral)	Ressonancia Magnética
41101111	Pescoco (nasofaringe, orofaringe, laringe, traqueia, tireoide, paratireoide)	Ressonancia Magnética
41101120	Torax (mediastino, pulmao, parede toracica)	Ressonancia Magnética
41101138	Coracao - morfologico e funcional	Ressonancia Magnética
41101146	Coracao - morfologico e funcional + perfusao + estresse	Ressonancia Magnética
41101154	coracao - morfologico e funcional + perfusao + viabilidade miocardica	Ressonancia Magnética
41101162	Mama (unilateral)	Ressonancia Magnética
41101170	Abdome superior (figado, pancreas, baco, rins, supra-renais, retroperitonio)	Ressonancia Magnética
41101189	Pelve (nao inclui articulacoes coxofemorais)	Ressonancia Magnética
41101197	Fetal	Ressonancia Magnética
41101200	Penis	Ressonancia Magnética
41101219	Bolsa escrotal	Ressonancia Magnética
41101227	Coluna cervical ou dorsal ou lombar	Ressonancia Magnética
41101243	Plexo braquial (desfiladeiro toracico) ou lombossacral (nao inclui coluna cervical)	Ressonancia Magnética

<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
41101251	Membro superior unilateral (nao inclui mao e articulacoes)	Ressonancia Magnética
41101260	Mao (nao inclui punho)	Ressonancia Magnética
41101278	Bacia (articulacoes sacroiliacas)	Ressonancia Magnética
41101286	Coxa (unilateral)	Ressonancia Magnética
41101294	Perna (unilateral)	Ressonancia Magnética
41101308	Pé (antepé) - não inclui tornozelo	Ressonancia Magnética
41101316	Articular (por articulacao)	Ressonancia Magnética
41101324	Angio-RM (crânio ou pescoço ou tórax ou abdome superior ou pelve ou MI ou	Ressonancia Magnética
41101332	Angio-RM de aorta toracica	Ressonancia Magnética
41101340	Angio-RM de aorta abdominal	Ressonancia Magnética
41101359	Hidro-RM (colangio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia	Ressonancia Magnética
41102010	Artro-RM (incluir a puncao articular) por articulacao	Ressonancia Magnética
41401107	Teste de broncoprovocacao	Testes para diagnóstico
41401166	Teste de exercicio em ergometro com realizacao de gasometria arterial	Testes para diagnóstico
41401182	Teste de exercicio em ergometro com Monitorizacao do eletrocardiograma	Testes para diagnóstico
41401190	Teste de exercicio em ergometro com medida de gases expirados (teste	Testes para diagnóstico
41401204	Teste de exercicio em ergometro com medida de gases expirados e	Testes para diagnóstico
41401212	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pre e pos)	Testes para diagnóstico
41401220	Teste de glicerol (com eletrococleografia pre e pos)	Testes para diagnóstico
41401263	Teste de protese auditiva	Testes para diagnóstico
41401298	Teste para broncoespasmo de exercicio	Testes para diagnóstico
41401425	Testes de contato - ate 30 substancias	Testes para diagnóstico
41401441	Testes de contato por fotossensibilizacao - ate 30 substancias	Testes para diagnóstico
41401476	Testes vestibulares, com prova calorica, com eletronistagmografia	Testes para diagnóstico
41401484	Testes vestibulares, com prova calorica, sem eletronistagmografia	Testes para diagnóstico
41401492	Testes vestibulares, com vecto-eletronistagmografia	Testes para diagnóstico
41001010	Cranio ou sela tursica ou orbitas	Tomografia Computadorizada
41001028	Mastoides ou orelhas	Tomografia Computadorizada
41001036	Face ou seios da-face	Tomografia Computadorizada
41001044	Articulacoes temporomandibulares	Tomografia Computadorizada
41001060	Pescoco (partes moles, laringe, tireoide e faringe)	Tomografia Computadorizada
41001079	Torax	Tomografia Computadorizada
41001095	Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitonio)	Tomografia Computadorizada
41001109	Abdome superior	Tomografia Computadorizada
41001117	Pelve ou bacia	Tomografia Computadorizada
41001125	Coluna cervical ou dorsal ou lombar (ate 3 segmentos)	Tomografia Computadorizada
41001133	Coluna - segmento adicional	Tomografia Computadorizada
41001141	Articulacao (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroiliacas ou	Tomografia Computadorizada
41001150	Segmentos apendiculares (braco ou antebraço ou mao ou coxa ou perna ou pe)	Tomografia Computadorizada
41001168	Angiotomografia (crânio ou pescoço ou tórax ou abdome superior ou pelve ou	Tomografia Computadorizada
41001176	Angiotomografia de aorta toracica	Tomografia Computadorizada
41001184	Angiotomografia de aorta abdominal	Tomografia Computadorizada
41001222	TC para PET dedicado oncológico	Tomografia Computadorizada
41001230	Angiotomografia coronariana	Tomografia Computadorizada
41002024	Puncao aspirativa orientada por TC (acrescentar o exame de base)	Tomografia Computadorizada
40901017	Globo ocular - bilateral	Ultra-Sonografia
40901025	Globo ocular com doppler colorido - bilateral	Ultra-Sonografia
40901033	Glandulas salivares (todas)	Ultra-Sonografia
40901041	Toracico extracardiaco	Ultra-Sonografia
40901050	Ecodopplercardiograma com contraste intracavitario	Ultra-Sonografia
40901068	Ecodopplercardiograma com contraste para perfusão miocárdica em repouso	Ultra-Sonografia

<i>Anexo II</i>		
Cod.Tuss	Descrição TUSS	Grupo
40901076	Ecodopplercardiograma com estresse farmacologico	Ultra-Sonografia
40901084	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo de cores - por feto	Ultra-Sonografia
40901092	Ecodopplercardiograma transesofagico (inclui transtoracico)	Ultra-Sonografia
40901106	Ecodopplercardiograma transtoracico	Ultra-Sonografia
40901114	Mamas	Ultra-Sonografia
40901122	Abdome total (inclui abdome inferior)	Ultra-Sonografia
40901130	Abdome superior (figado, vias biliares, vesicula, pancreas, baco)	Ultra-Sonografia
40901149	Retroperitonio (grandes vasos ou adrenais)	Ultra-Sonografia
40901157	Aparelho urinario feminino (rins, ureteres e bexiga)	Ultra-Sonografia
40901165	Aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)	Ultra-Sonografia
40901173	Abdome inferior masculino (bexiga, prostata e vesiculas seminais)	Ultra-Sonografia
40901181	Abdome inferior feminino (bexiga, utero, ovario e anexos)	Ultra-Sonografia
40901190	Dermatologico - pele e subcutaneo	Ultra-Sonografia
40901203	Orgaos superficiais (tireoide ou escroto ou penis ou cranio)	Ultra-Sonografia
40901211	Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou musculo ou tendao)	Ultra-Sonografia
40901220	Articular (por articulacao)	Ultra-Sonografia
40901238	Obstetrica	Ultra-Sonografia
40901246	Obstetrica convencional com Doppler colorido	Ultra-Sonografia
40901254	Obstetrica com translucencia nucal	Ultra-Sonografia
40901262	Obstetrica morfologica	Ultra-Sonografia
40901270	Obstetrica gestacao multipla: cada feto	Ultra-Sonografia
40901289	Obstetrica gestacao multipla com Doppler colorido: cada feto	Ultra-Sonografia
40901297	Obstetrica 1º trimestre (endovaginal)	Ultra-Sonografia
40901300	Transvaginal (inclui abdome inferior feminino)	Ultra-Sonografia
40901319	Transvaginal para controle de ovulacao (3 ou mais exames) (inclui abdome	Ultra-Sonografia
40901335	Prostata transretal (inclui abdome inferior masculino)	Ultra-Sonografia
40901351	Doppler colorido transfontanela	Ultra-Sonografia
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carotidas e vertebrais)	Ultra-Sonografia
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclavias e jugulares)	Ultra-Sonografia
40901386	Doppler colorido de orgao ou estrutura isolada	Ultra-Sonografia
40901394	Doppler colorido de aorta e arterias renais	Ultra-Sonografia
40901408	Doppler colorido de aorta e iliacas	Ultra-Sonografia
40901416	Doppler colorido de arterias viscerais (mesentericas superior e inferior e tronco	Ultra-Sonografia
40901424	Doppler colorido de hemangioma	Ultra-Sonografia
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior	Ultra-Sonografia
40901440	Doppler colorido peniano com farmaco-inducao	Ultra-Sonografia
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	Ultra-Sonografia
40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	Ultra-Sonografia
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	Ultra-Sonografia
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	Ultra-Sonografia
40901505	Obstetrica: perfil biofisico fetal	Ultra-Sonografia
40901513	Doppler colorido de arterias penianas, sem farmaco inducao	Ultra-Sonografia
40901521	Ultra-sonografia biomicroscopica - monocular	Ultra-Sonografia
40901530	Ultrassonografia diagnóstica - monocular	Ultra-Sonografia
40902013	Obstetrica: com amniocentese	Ultra-Sonografia
40902021	Obstetrica 1º trimestre com puncao: biopsia ou aspirativa	Ultra-Sonografia
40902030	Prostata transretal com biopsia - ate 8 fragmentos	Ultra-Sonografia
40902048	Prostata transretal com biopsia - mais de 8 fragmentos	Ultra-Sonografia
40902064	Doppler colorido intra-operatorio	Ultra-Sonografia
40902072	Ecodopplercardiograma transoperatorio (transesofagico ou epicardico) (1ª hora)	Ultra-Sonografia
40902129	Reducao de invaginacao intestinal por enema, orientada por US (acrescentar o	Ultra-Sonografia